



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Infraestrutura



ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 027.1 (DESONERADA) E 027					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 027.1		TABELA 027	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTA S %
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,67	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03	0,03	0,03
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75	4,85	3,75
C4	DÉPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,90	3,01	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35	0,45	0,35
<b>D</b>	<b>REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>	<b>16,82</b>	<b>6,43</b>
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46	2,77	16,34	6,06
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35	0,48	0,37
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>83,85</b>	<b>47,76</b>	<b>112,76</b>	<b>71,07</b>

Gabriel Paixão Montenegro  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 061777526-5



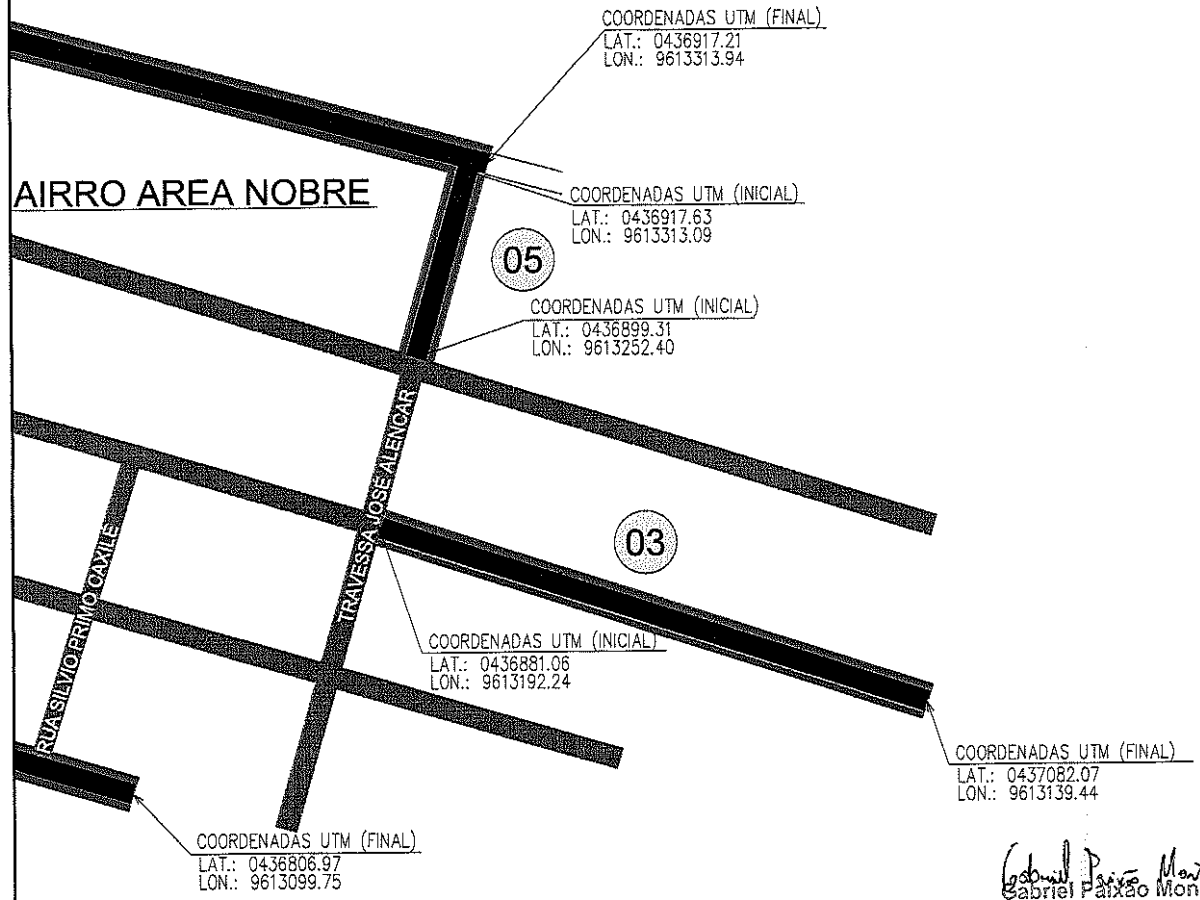
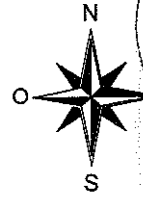
## Apêndice 6 – Encargos Sociais – Ceará

**CEARA** VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84%	Não incide	17,84%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,71%	6,73%	8,71%	6,73%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	<b>Total</b>	<b>44,41%</b>	<b>16,46%</b>	<b>44,41%</b>	<b>16,46%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,17%	5,40%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,85%	3,75%	4,85%	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	3,01%	3,90%	3,01%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%	0,45%	0,35%
C	<b>Total</b>	<b>14,73%</b>	<b>11,38%</b>	<b>14,73%</b>	<b>11,38%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46%	2,77%	16,34%	6,06%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%	0,48%	0,37%
D	<b>Total</b>	<b>7,91%</b>	<b>3,12%</b>	<b>16,82%</b>	<b>6,43%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>83,85%</b>	<b>47,76%</b>	<b>112,76%</b>	<b>71,07%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Gabriel Paixão Montenegro  
Engenheiro Civil



*Gabriel Paixão Montenegro*  
**Gabriel Paixão Montenegro**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 061777526-5

TÍTULO DE ÁREAS	
	ÁREAS
RO LEITE	2.550,00 m <sup>2</sup>
	1.945,00 m <sup>2</sup>
CASTRO	1.146,00 m <sup>2</sup>
E FARIAS	333,60 m <sup>2</sup>
ALENCAR	244,80 m <sup>2</sup>
<b>TOTAL:</b>	<b>6.219,40 m<sup>2</sup></b>

CLIENTE

**PREFEITURA DE Itaipoca** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
pra frente, pra gosto

ENDEREÇO  
 ÁREA NOBRE - ITAPIPOCA SEDE

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 GABRIEL PAIXÃO MONTENEGRO - CREA CE 336582

DATA/PROJETO  
 JUNHO 2021

PROJETO  
 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA

PROJETO  
 LEVANT. TOPOGRÁFICO

DESENHO  
 ERIVELTON

ASSUNTO(S)  
 1 - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA

ESCALA(S)  
 SEM ESCALA

PRANCHA  
 01/10



DRA TOSCA  
AO 1,20m



PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
pra frente, pra gente

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

ENDEREÇO

ÁREA NOBRE, ITAPIPOCA-CE (SEDE)

RESPONSÁVEL TÉCNICO

GABRIEL PAIXÃO MONTENEGRO- CREA CE 336582

DATA/PROJETO

JUNHO 2021

PROJETO

PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA

PROJETO

LEVANT. TOPOGRÁFICO

DESENHO

ERIVELTON

ASSUNTO(S)

ESCALA(S)

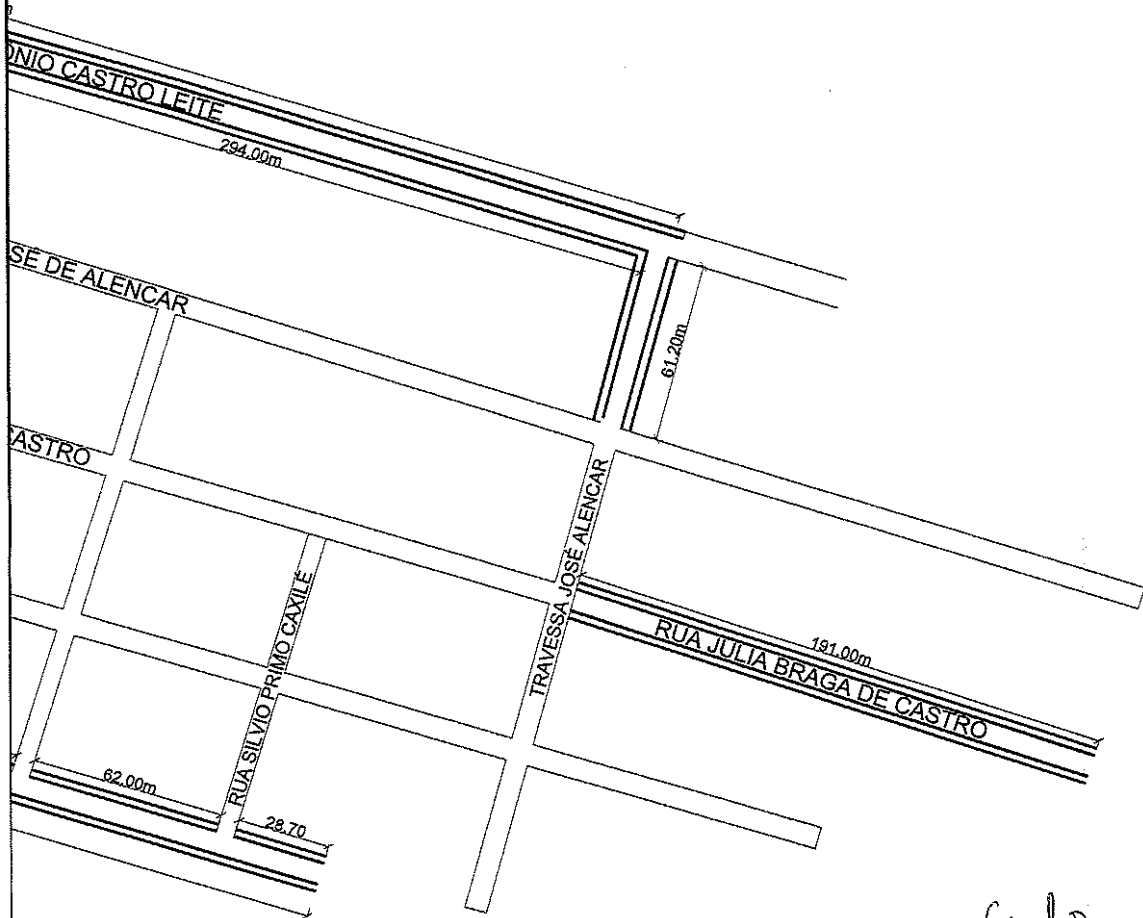
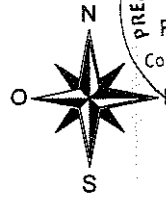
SEM ESCALA

PRANCHA


*Gabriel Paixão Montenegro*  
Gabriel Paixão Montenegro  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 0617775

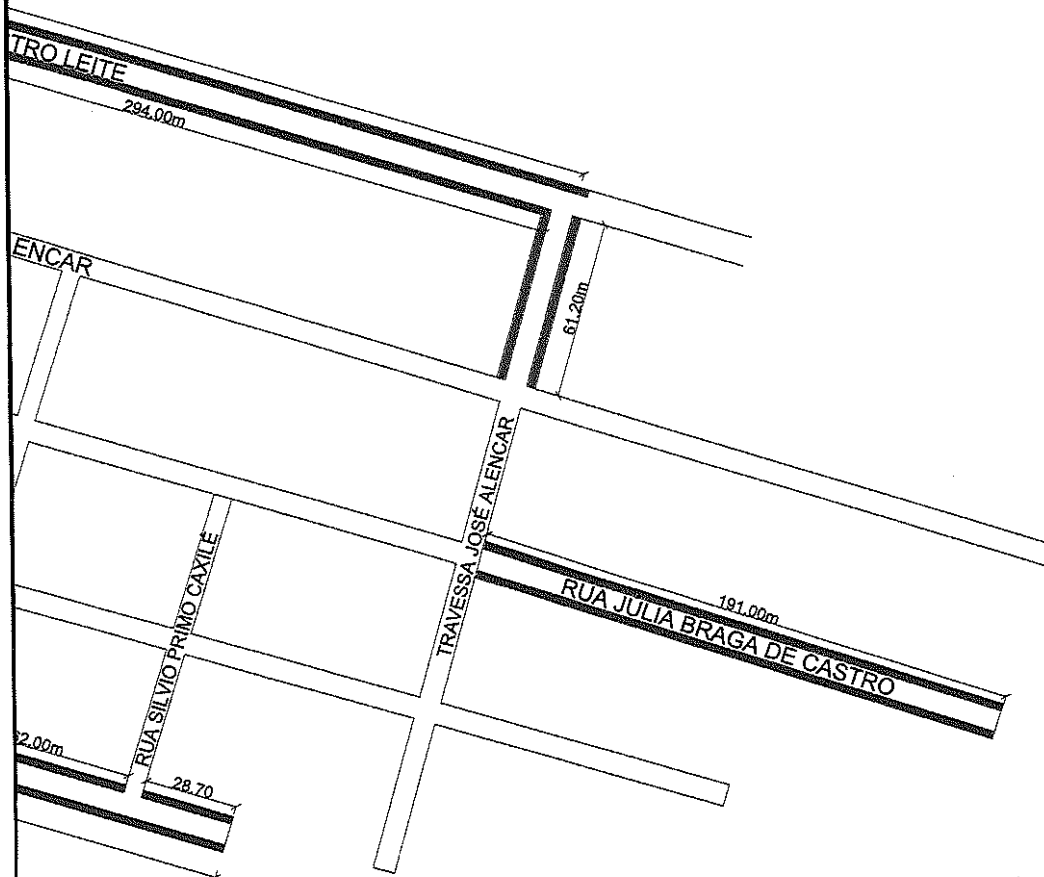
PLANTA DE SITUAÇÃO

02/10




Gabriel Paixão Montenegro  
 Gabriel Paixão Montenegro  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 061777526-5

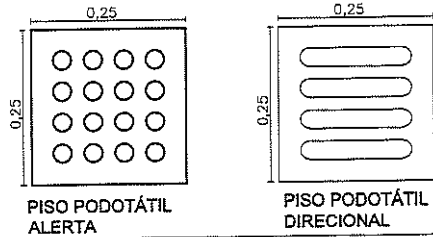
 CLIENTE <b>PREFEITURA DE Itapipoca</b> <small>pra frente, pra gente</small>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA</b>	
ENDEREÇO ÁREA NOBRE, ITAPIPOCA-CE (SEDE)			
RESPONSÁVEL TÉCNICO GABRIEL PAIXÃO MONTENEGRO- CREA CE 336582		DATA PROJETO JUNHO 2021	
PROJETO PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO DE ITAPIPOCA		PROJETO MEMÓRIA MEIO FIO	DESENHO ERIVELTON
ASSUNTO(S) 1 - PLANTA BADA		ESCALA(S) SEM ESCALA	PRANCHA 03/10



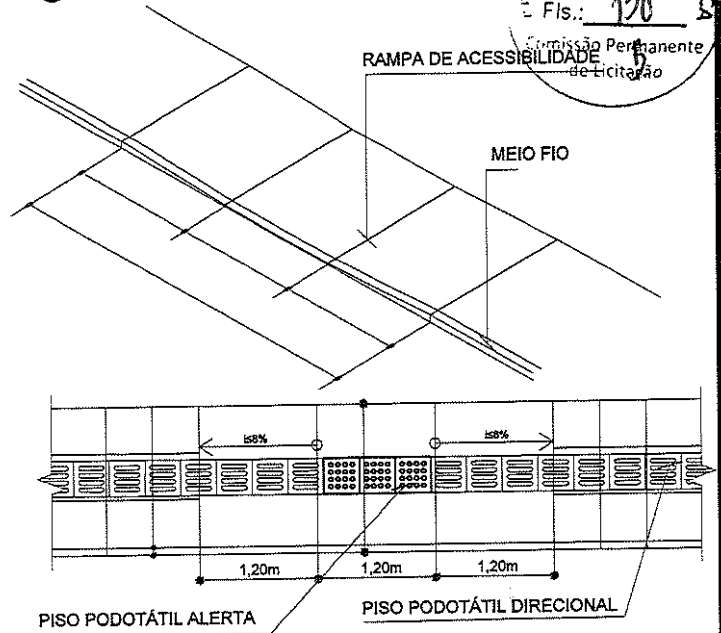
Gabriel Paixão Montenegro  
 Gabriel Paixão Montenegro  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 061777526-5

 CLIENTE <b>PREFEITURA DE Itaipoca</b> <small>pra frente, pra gosto</small>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA</b>	
ENDEREÇO ÁREA NOBRE, ITAIPOCA-CE (SEDE)			
RESPONSÁVEL TÉCNICO GABRIEL PAIXÃO MONTENEGRO - CREA CE 336582		DATA/PROJETO JUNHO 2021	
PROJETO PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO DE ITAIPOCA		PROJETO MEMÓRIA CALÇADAS	DESENHO ERIVELTON
ASSUNTO(S) 1 - PLANTA BAIXA		ESCALA(S) SEM ESCALA	PRANCHA 04/10

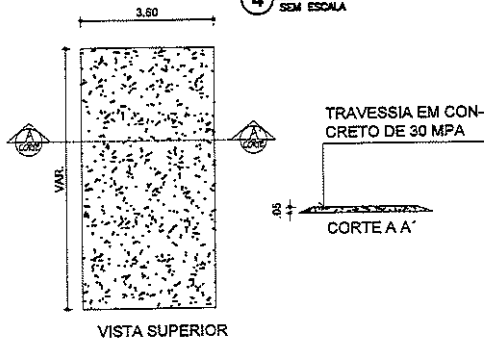
**2 DET. 04 - PISO TÁTIL**  
SEM ESCALA



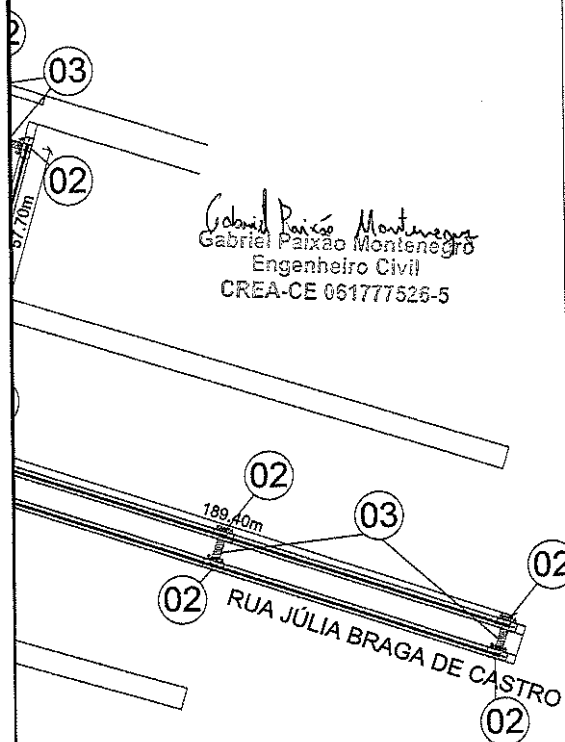
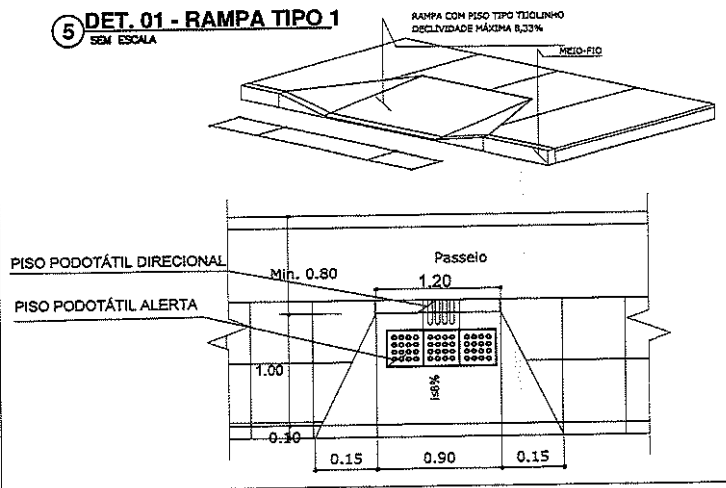
**3 DET. 02 - RAMPA TIPO 2**  
SEM ESCALA



**4 DET. 03 - TRAVESSIA**  
SEM ESCALA



**5 DET. 01 - RAMPA TIPO 1**  
SEM ESCALA



Gabriel Paixão Montenegro  
 Gabriel Paixão Montenegro  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 061777526-5

LEGENDA

POSO PODOTÁTIL DIRECIONAL	—
POSO PODOTÁTIL ALERTA	—

CLIENTE

**PREFEITURA DE Itapipoca** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
*pra frente, pra gosto*

ENDEREÇO: ÁREA NOBRE, ITAPIPOCA-CE (SEDE)

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIEL PAIXÃO MONTENEGRO - CREA CE 336582

DATA/PROJETO: JUNHO 2021

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA

PROJETO: ACESSIBILIDADE

DESENHO: ERIVELTON

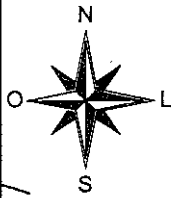
ASSUNTO(S): 1 - PLANTA BADA; 2 - DET. 04 - PISO TÁTIL

ESCALA(S): SEM ESCALA

PRANCHA: 5 - DET. 01 - RAMPA TIPO 1

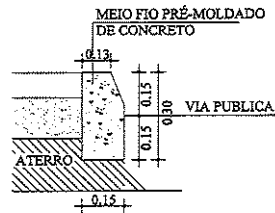
05/10



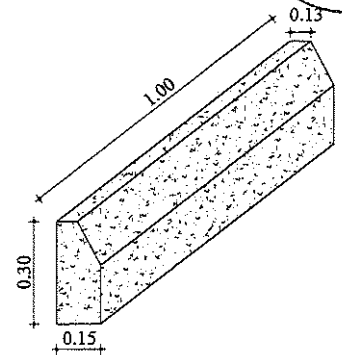


COORDENADAS UTM (FINAL)  
LAT.: 0437082,07  
LON.: 9613139,44

**3 DETALHE MEIO - FIO**  
ESCALA SEM ESCALA

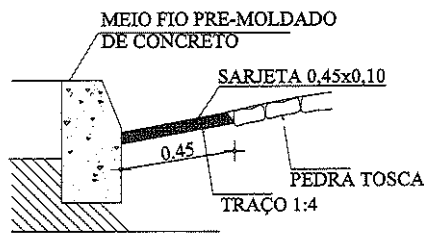


**5 DETALHE MEIO - FIO**  
ESCALA SEM ESCALA



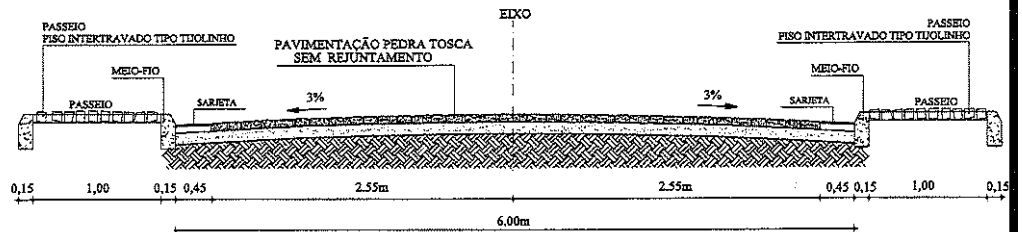
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
Fil.: 159  
Comissão Permanente de Licitação

**4 DETALHE SARJETA**  
ESCALA SEM ESCALA



Gabriel Paixão Montenegro  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 06177526-5

**6 CORTE AA**  
ESCALA SEM ESCALA



1.00



PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
Pra. Frontal, pra. grande

CLIENTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**

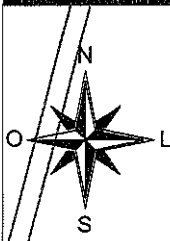
ENDEREÇO  
RUA JÚLIA BRAGA DE CASTRO, ÁREA NOBRE - ITAPIPOCA SEDE

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
GABRIEL PAIXÃO MONTENEGRO - CREA CE 336582

DATA/PROJETO  
JUNHO 2021

PROJETO PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA	PROJETO LEVANT. TOPOGRÁFICO	DESENHO ERIVELTON
ASSUNTO(S) 1 - PLANTA DE SITUAÇÃO	ESCALA(S) 1 : 2000	PRANCHA
2 - PLANTA BAIXA	1 : 2000	06/10
3 - 4 - DETALHES COMPLEMENTARES	SEM ESCALA	

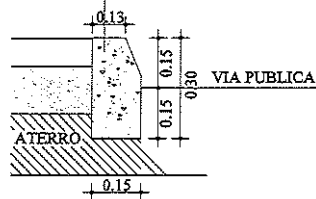




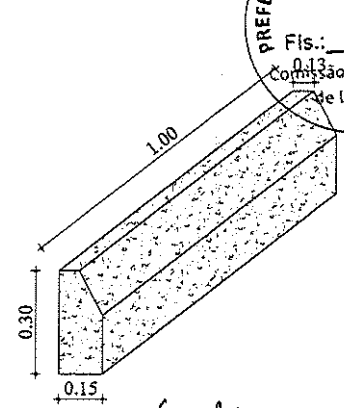
COORDENADAS UTM (FINAL)  
 LAT.: 0437075.29  
 LON.: 9613270.86



**3 DETALHE MEIO - FIO MEIO FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO**  
 ESCALA \_\_\_\_\_ SEM ESCALA

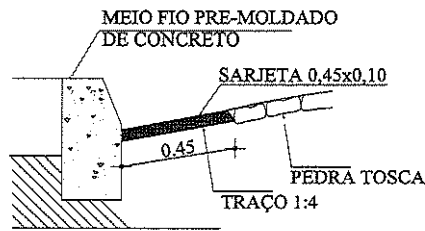


**5 DETALHE MEIO - FIO**  
 ESCALA \_\_\_\_\_ SEM ESCALA



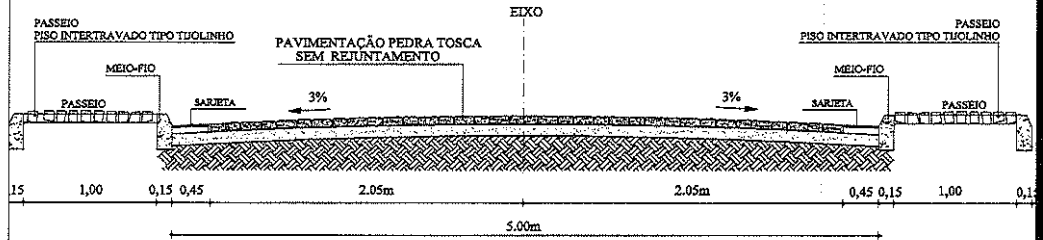
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
 Fis.: 160  
 Comissão Permanente de Licitação

**4 DETALHE SARJETA**  
 ESCALA \_\_\_\_\_ SEM ESCALA



Gabriel Paixão Montenegro  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 061777526-5

**6 CORTE AA**  
 ESCALA \_\_\_\_\_ SEM ESCALA



10m 10.00m  
 E28 E25+10



CLIENTE  
**PREFEITURA DE Itapipoca**  
 Pra frente, pra gente  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**

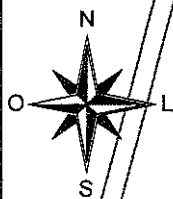
ENDEREÇO  
 RUA ANTÔNIO CASTRO LEITE, ÁREA NOBRE - ITAPIPOCA SEDE

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 GABRIEL PAIXÃO MONTENEGRO - CREA CE 336582

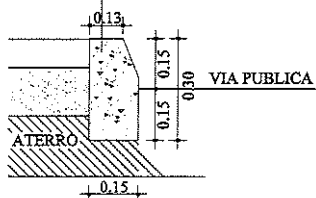
DATA/PROJETO  
 JUNHO 2021

PROJETO  
 PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA PROJETO LEVANT. TOPOGRÁFICO DESENHO ERIVELTON

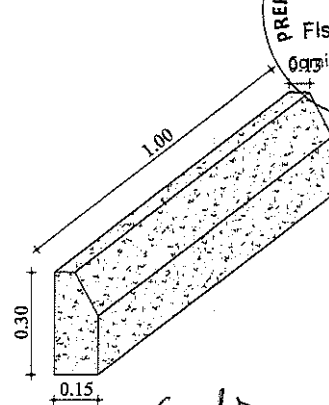
ASSUNTO(S)	ESCALA(S)	PRANCHA
1 - PLANTA DE SITUAÇÃO	1 : 2000	07/10
2 - PLANTA BADA	1 : 2000	
3 - DETALHE CURBETAS	SEM ESCALA	



**3 DETALHE MEIO-FIO** MEIO FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO

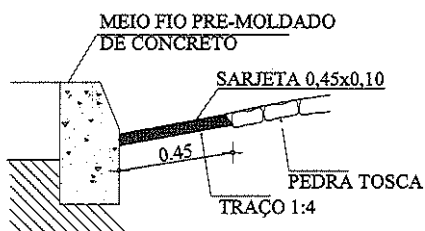


**5 DETALHE MEIO-FIO**



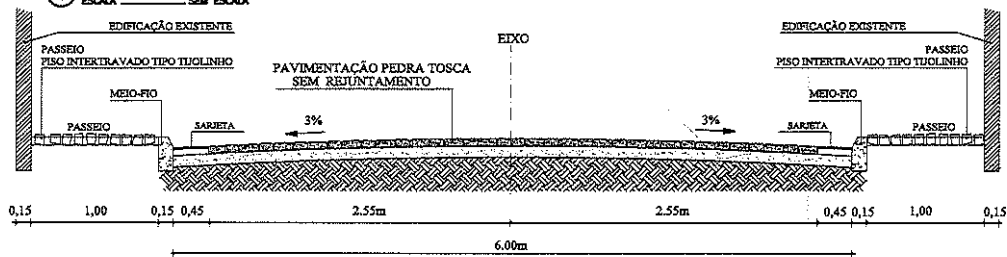
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Fls.: 161

**4 DETALHE SARJETA**



Gabriel Paixão Montenegro  
 Gabriel Paixão Montenegro  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 061777526-5

**6 CORTE AA**



CLIENTE  
**PREFEITURA DE Itapipoca** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
 Pra. Fruto, pra. gosto

ENDEREÇO  
 RUA JULIO ARAUJO DE FARIAS, ÁREA NOBRE - ITAPIPOCA SEDE

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 GABRIEL PAIXÃO MONTENEGRO - CREA CE 336582

DATA/PROJETO  
 JUNHO 2021

PROJETO  
 PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA

PROJETO  
 LEVANT. TOPOGRÁFICO

DESENHO  
 ERIVELTON

ASSUNTO(S)  
 1 - PLANTA DE SITUAÇÃO

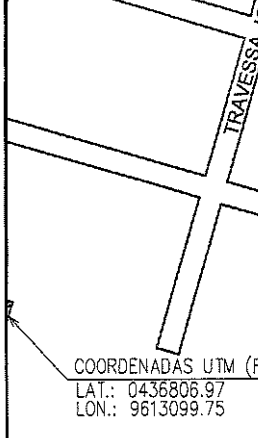
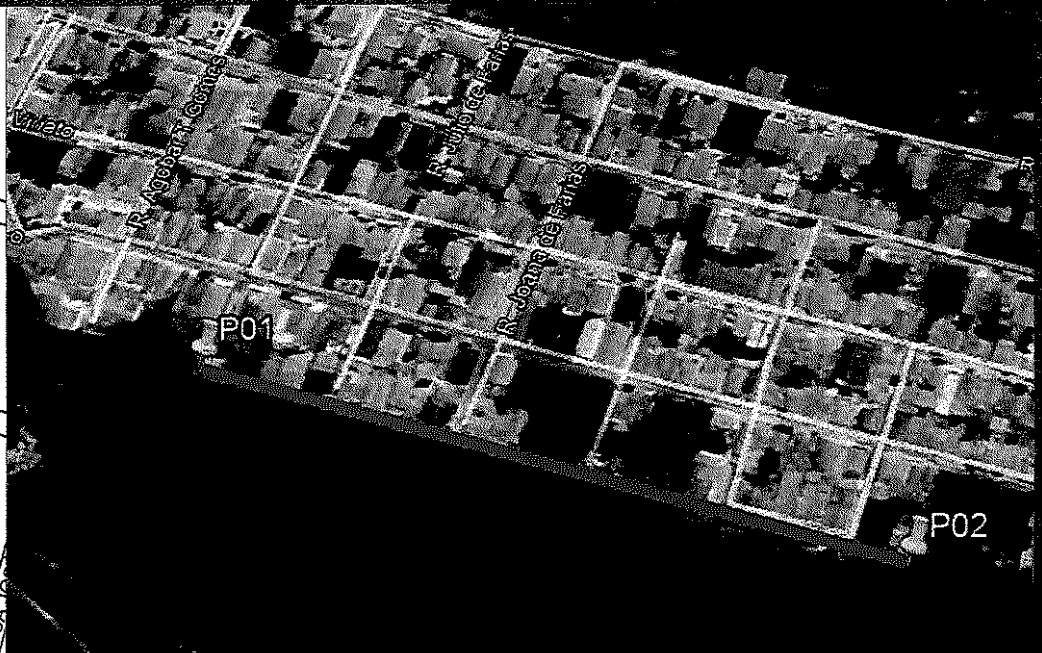
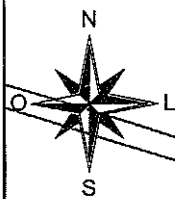
ESCALA(S)  
 1: 2000

PRANCHA

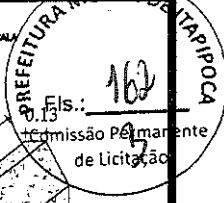
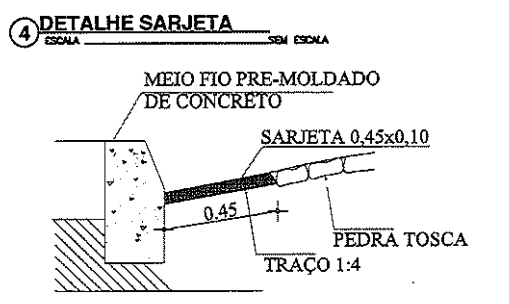
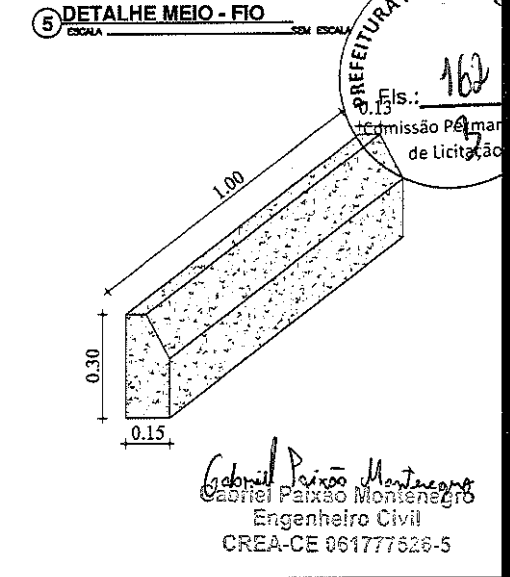
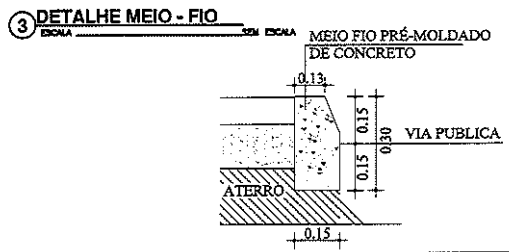
2 - PLANTA BAIXA  
 3-4-5 - DFTAI HPS CONSTRUTIVOS

1: 2000  
 SEM ESCALA

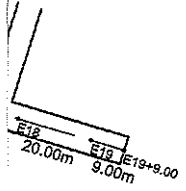
08/10



COORDENADAS UTM (F)  
LAT.: 0436806.97  
LON.: 9613099.75



*Gabriel Paixão Montenegro*  
Gabriel Paixão Montenegro  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 061777626-5

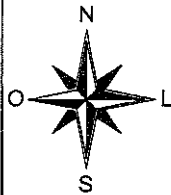


CLIENTE  
**PREFEITURA DE Itapipoca** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
*Prá frente, pra gusto*

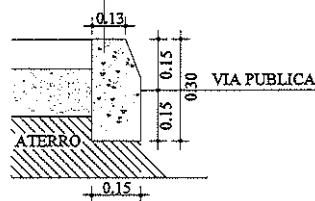
ENDEREÇO  
RUA SDO, ÁREA NOBRE - ITAPIPOCA SEDE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIEL PAIXÃO MONTENEGRO - CREA CE 336582  
DATA/PROJETO: JUNHO 2021

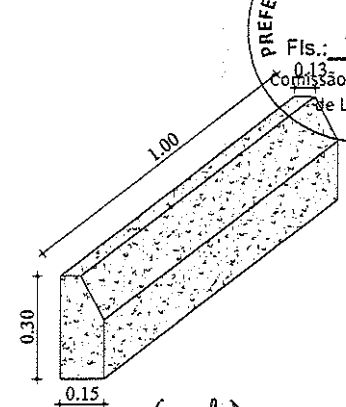
PROJETO PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA	PROJETO LEVANT. TOPOGRÁFICO	DESENHO ERIVELTON
ASSUNTO(S) 1 - PLANTA DE SITUAÇÃO	ESCALA(S) 1: 2000	PRANCHA
2 - PLANTA BAIXA	1: 2000	09/10
3-4-5 - DETALHES CONSTRUTIVOS	SEM ESCALA	



**3 DETALHE MEIO - FIO MEIO FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO**  
ESCALA SEM ESCALA

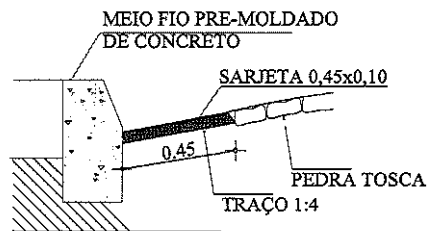


**5 DETALHE MEIO - FIO**  
ESCALA SEM ESCALA



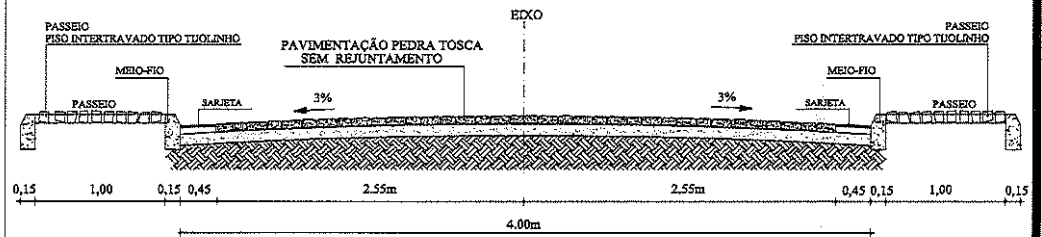
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
 Fis.: 163  
 Comissão Permanente de Licitação

**4 DETALHE SARJETA**  
ESCALA SEM ESCALA



Gabriel Paixão Montenegro  
 Gabriel Paixão Montenegro  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 05177526-5

**6 CORTE AA**  
ESCALA SEM ESCALA



CLIENTE  
**PREFEITURA DE Itapipoca** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
 Pra. Fronte, pra. gosto

ENDEREÇO  
 RUA TV. JOSÉ DE ALENCAR, ÁREA NOBRE - ITAPIPOCA SEDE

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 GABRIEL PAIXÃO MONTENEGRO- CREA CE 336582

DATA/PROJETO  
 JUNHO 2021

PROJETO  
 PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA

PROJETO  
 LEVANT. TOPOGRÁFICO

DESENHO  
 ERIVELTON

ASSUNTO(S)

ESCALA(S)

PRANCHA

1 - PLANTA DE SITUAÇÃO

1 : 2000

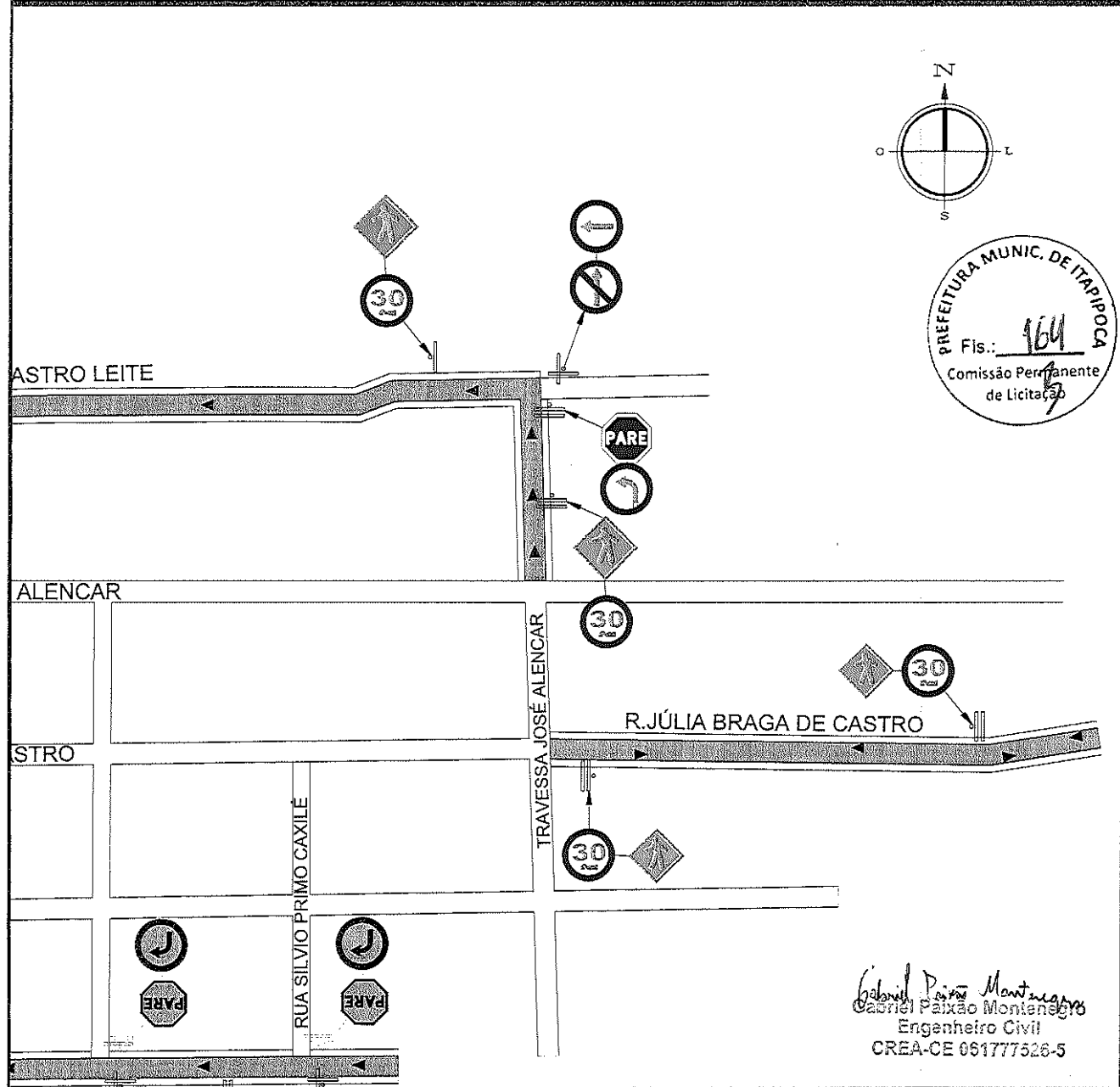
2 - PLANTA BARRA

1 : 2000

10/10

**OBSERVAÇÕES**

- AS COTAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA;
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS CONFORME TERMOS CONTRATUAIS;
- ESSE PROJETO NÃO PODE SER ALTERADO NEM MODIFICADO; QUALQUER ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO MESMO DEVE SER FEITA PELO PROJETISTA OU RESPONSÁVEL TÉCNICO.



*Gabriel Paixão Montenegro*  
 Gabriel Paixão Montenegro  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 061777526-5

CARIMBO DE APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO

*Gabriel Paixão Montenegro*  
 Gabriel Paixão Montenegro  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 061777526-5



**PREFEITURA DE**  
**Itapipoca**  
 Pra frente, pra gente

**PROJETO** - PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA

**LOCAL** - SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE.

<b>ASSUNTO</b>	SINALIZAÇÃO VERTICAL	<b>PRANCHA</b> <b>01' 02</b>
	PLANTA BAIXA	
	DETALHE DA LOMBADA	
		<b>DESENHO</b>

NT.

NOTA 1:

- As placas regulamentares terão as seguintes características:

- Diâmetro - 0,50m
- Tarja Circular e Diagonal - 0,05m

-Cores:

- Fundo - Vermelha
- Tarja - Branco
- Símbolo - Preto
- Letra - Preta
- Verso - Preto

NOTA 2:

- As placas de advertência terão as seguintes características:

- Lado - 0,50m
- Orla externa - 0,01m
- Orla interna - 0,02m

-Cores:

- Fundo - Amarelo
- Orla interna - Preta
- Orla externa - Amarela
- Símbolo - Preto
- Verso - Preto

OBSERVAÇÕES  
 - AS COTAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA;  
 - AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;  
 - DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS CONFORME TERMOS CONTRATUAIS;  
 - ESSE PROJETO NÃO PODE SER ALTERADO NEM MODIFICADO; QUALQUER ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO MESMO DEVE SER FEITA PELO PROJETISTA OU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

CARIMBO DE APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Gabriel Paixão Montenegro  
 Gabriel Paixão Montenegro  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 061777526-5

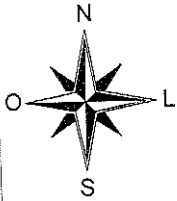


PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
 Pra frente, pra gente

PROJETO - PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA

LOCAL - SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE.

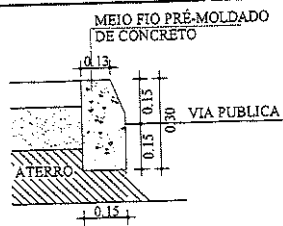
ASSUNTO	SINALIZAÇÃO VERTICAL	PRANCHA 02/02
		DESENHO



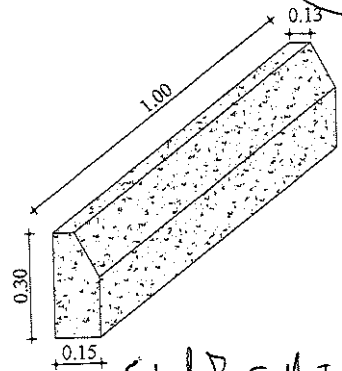
Google Earth

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Fis.: 166

**3 DETALHE MEIO - FIO**  
 ESCALA SEM ESCALA

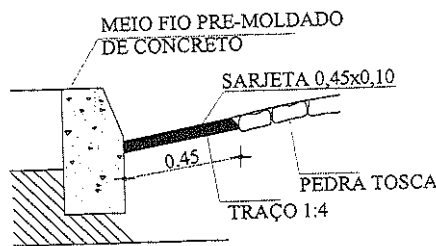


**5 DETALHE MEIO - FIO**  
 ESCALA SEM ESCALA

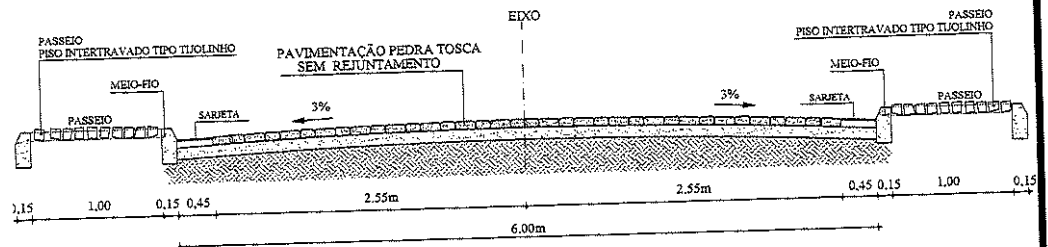


Gabriel Paixão Montenegro  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 96177526-5

**4 DETALHE SARJETA**  
 ESCALA SEM ESCALA



**6 CORTE AA**  
 ESCALA SEM ESCALA



CLIENTE



PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
 Pra frente, pra gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

ENDEREÇO  
 RUA JÚLIA BRAGA DE CASTRO, ÁREA NOBRE - ITAPIPOCA SEDE

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 GABRIEL PAIXÃO MONTENEGRO- CREA CE 336582

DATA/PROJETO  
 JUNHO 2021

PROJETO  
 PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA

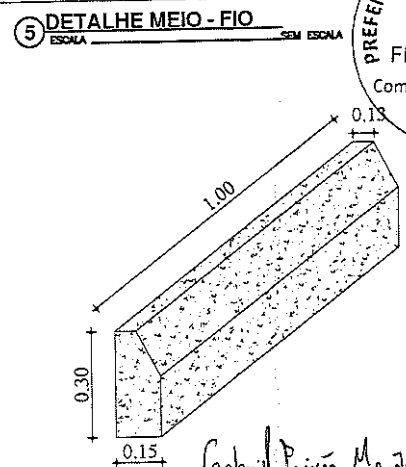
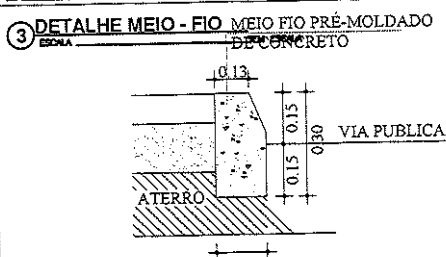
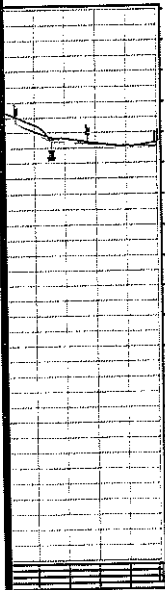
PROJETO TOPOGRAFIA  
 DESENHO ERIVELTON

ASSUNTO(S)  
 1 - PERFIL LONGITUDINAL

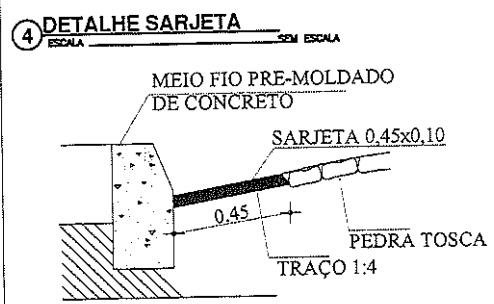
ESCALA(S)  
 INDICADA  
 1: 2000

PRANCHA  
 01/13

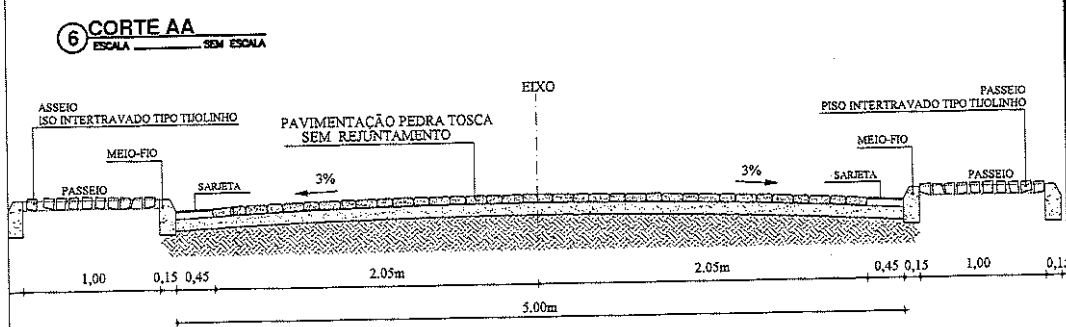




PREFEITURA DE ITAPIPOCA  
Fls.: 161  
Comissão Permanente de Licitação



Gabriel Paixão Montenegro  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 061777526-5



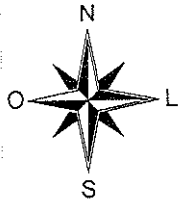
000 48.0000  
E23 E26+10

CLIENTE  
**PREFEITURA DE Itapipoca** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
Pra. frente, pra. gestão

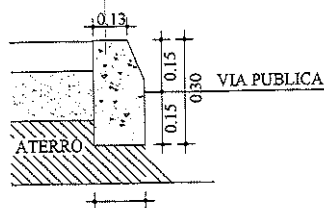
ENDEREÇO  
RUA ANTÔNIO CASTRO LEITE, ÁREA NOBRE - ITAPIPOCA SEDE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIEL PAIXÃO MONTENEGRO- CREA CE 336582  
DATA/PROJETO: JUNHO 2021

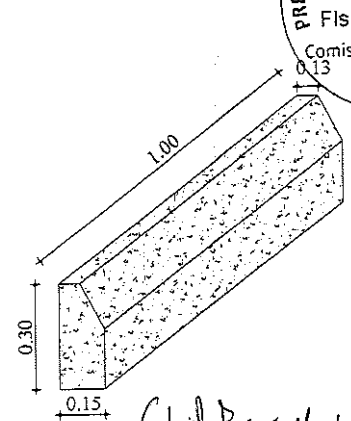
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA	TOPOGRAFIA	DESENHO: ERIVELTON
ASSUNTO(S): 1 - PERFIL LONGITUDINAL	ESCALA(S): INDICADA	PRANCHA: 02/13
	1:2000	



3 DETALHE MEIO-FIO MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO

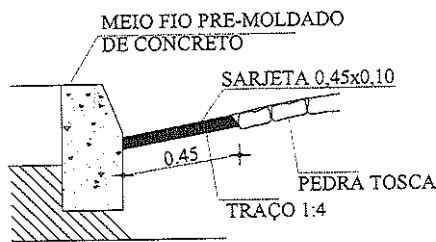


5 DETALHE MEIO-FIO



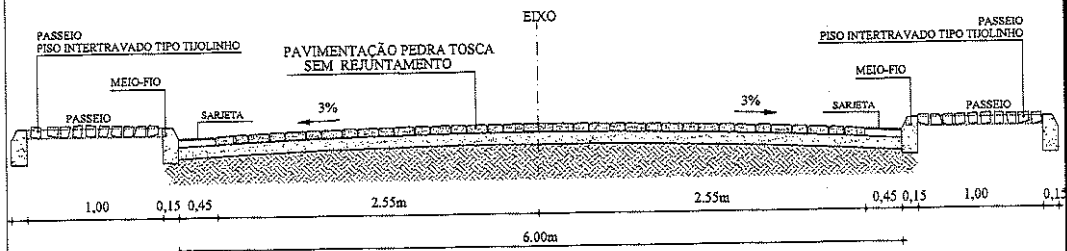
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
 Fis.: 168  
 Comissão Permanente de Licitação

4 DETALHE SARJETA



Gabriel Paixão Montenegro  
 Gabriel Paixão Montenegro  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 061777526-5

6 CORTE AA



PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
 Pra frente, pra gente

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

ENDEREÇO

RUA JULIO ARAUJO DE FARIAS, ÁREA NOBRE - ITAPIPOCA SEDE

RESPONSÁVEL TÉCNICO

GABRIEL PAIXÃO MONTENEGRO- CREA CE 336582

DATA/PROJETO

JUNHO 2021

PROJETO

PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA

TOPOGRAFIA

DESENHO

ERIVELTON

ASSUNTO(S)

1 - PERFIL LONGITUDINAL

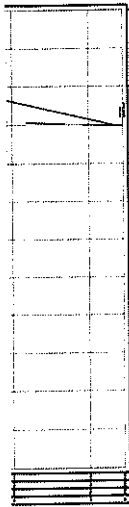
ESCALA(S)

INDICADA

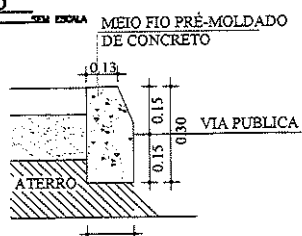
PRANCHA

1: 2000

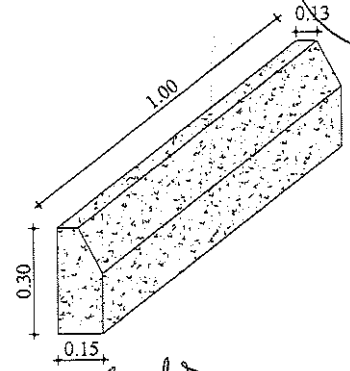
03/13



3 DETALHE MEIO - FIO  
ESCALA SEM ESCALA

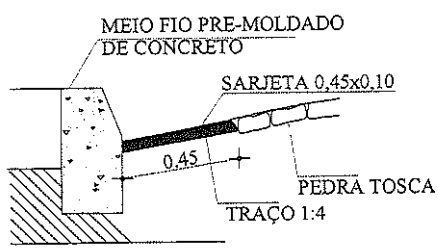


5 DETALHE MEIO - FIO  
ESCALA SEM ESCALA



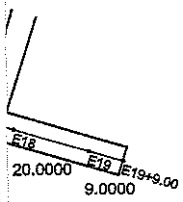
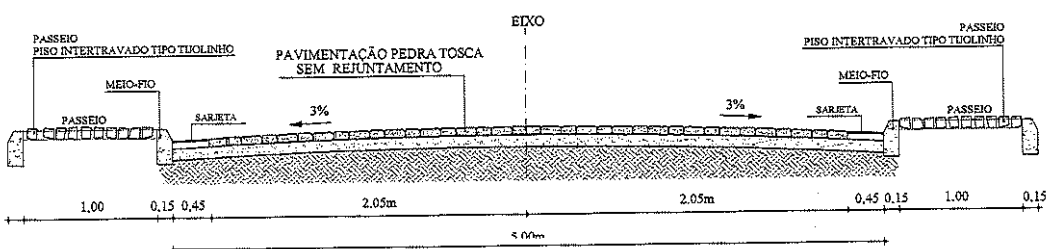
PREFEITURA DE ITAPIPOCA  
Fis.: 169  
Comissão Permanente de Licitação

4 DETALHE SARJETA  
ESCALA SEM ESCALA



Gabriel Paixão Montenegro  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 06177528-5

6 CORTE AA  
ESCALA SEM ESCALA

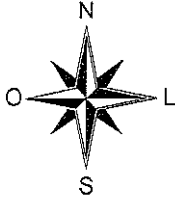


CLIENTE  
**PREFEITURA DE Itapipoca** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
*Pro fresta, pra gente*

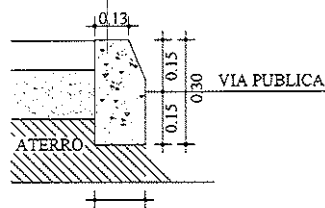
ENDEREÇO  
RUA SDO, ÁREA NOBRE - ITAPIPOCA SEDE

RESPONSÁVEL TÉCNICO GABRIEL PAIXÃO MONTENEGRO- CREA CE 336582	DATA/PROJETO JUNHO 2021
PROJETO PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA	DESENHO ERIVELTON
ASSUNTO(S) 1 - PERFIL LONGITUDINAL	PRANCHA
	ESCALA(S) INDICADA
	1: 2000

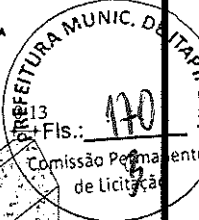
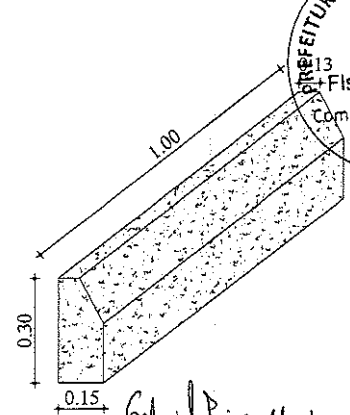
04/13



**3 DETALHE MEIO - FIO** MEIO FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO  
ESCALA \_\_\_\_\_ SEM ESCALA

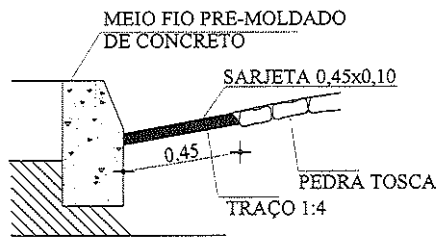


**5 DETALHE MEIO - FIO**  
ESCALA \_\_\_\_\_ SEM ESCALA

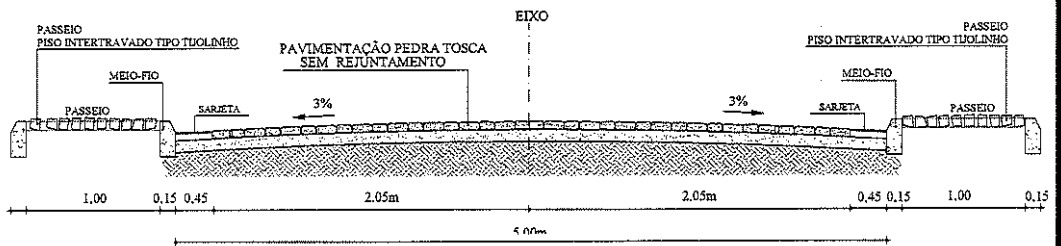


Gabriel Paixão Montenegro  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 061777526-5

**4 DETALHE SARJETA**  
ESCALA \_\_\_\_\_ SEM ESCALA



**6 CORTE AA**  
ESCALA \_\_\_\_\_ SEM ESCALA



PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
Pra frente, pra gente

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

ENDEREÇO

RUA SDO, ÁREA NOBRE - ITAPIPOCA SEDE

RESPONSÁVEL TÉCNICO

GABRIEL PAIXÃO MONTENEGRO- CREA CE 336582

DATA/PROJETO

JUNHO 2021

PROJETO

PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA

TOPOGRAFIA

DESENHO

ERIVELTON

ASSUNTO(S)

1 - PERFIL LONGITUDINAL

ESCALA(S)

INDICADA

PRANCHA

2 - DI ÁNTA RAIYA

1 : 2000

05/13

Gabriel Paixão Montenegro  
 Gabriel Paixão Montenegro  
 Engenheiro  
 CREA-CE 067526-5



### QUADRO DE CUBAÇÃO - RUA SDO

DIST. (m)	ATERRO ÁREA (m²)	CORTE ÁREA (m²)	ATERRO VOLUME (m³)	CORTE VOLUME (m³)	ATERRO VOL. ACUM. (m³)	CORTE VOL. ACUM. (m³)	ORDENADA DE MASSA (m³)
0.00	0.00	1.22	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
20.00	0.00	1.33	0.02	25.52	0.02	25.52	25.50
20.00	0.00	1.20	0.02	25.33	0.04	50.85	50.81
20.00	0.00	1.06	0.04	22.63	0.07	73.48	73.41
20.00	0.00	1.60	0.06	26.61	0.13	100.09	99.96
20.00	0.00	1.87	0.02	34.65	0.15	134.74	134.59
20.00	0.00	1.42	0.00	32.83	0.15	167.57	167.42
20.00	0.01	1.27	0.06	26.89	0.21	194.46	194.24
20.00	0.04	0.76	0.47	20.35	0.69	214.81	214.12
20.00	0.04	0.74	0.77	15.05	1.46	229.86	228.40
20.00	0.05	0.70	0.89	14.49	2.35	244.35	242.00
20.00	0.03	1.18	0.82	18.85	3.18	263.21	260.03
20.00	0.02	0.94	0.49	21.18	3.66	284.38	280.72
20.00	0.05	0.53	0.64	14.69	4.31	299.08	294.77
20.00	0.00	2.44	0.45	29.67	4.76	328.75	323.99
20.00	0.00	2.75	0.00	51.86	4.76	380.61	375.85
20.00	0.00	2.70	0.00	54.43	4.76	435.04	430.28
20.00	0.00	3.58	0.00	62.74	4.76	497.78	493.02
20.00	0.00	4.07	0.00	76.48	4.76	574.25	569.49
20.00	0.00	1.82	0.01	58.92	4.76	633.17	628.41
9.00	0.03	1.03	0.14	12.82	4.90	646.00	641.10



PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
 Pra frente, pra gente

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

ENDEREÇO

RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, ÁREA NOBRE - ITAPIPOCA SEDE

RESPONSÁVEL TÉCNICO

GABRIEL PAIXÃO MONTENEGRO- CREA CE 336582

DATA/PROJETO

JUNHO 2021

PROJETO

PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA

TOPOGRAFIA

DESENHO

ERIVELTON

ASSUNTO(S)

1 - SEÇÕES TRANSVERSAIS

ESCALA(S)

SEM ESCALA

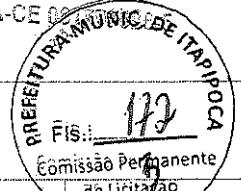
FRANCHA

2 - PLANTA BAIXA

SEM ESCALA

06/10

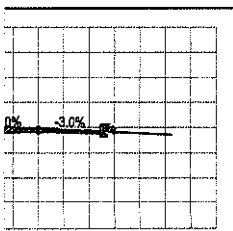
Gabriel Paixão Montenegro  
 Gabriel Paixão Montenegro  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 03/0001298-0



### QUADRO DE CUBAÇÃO - RUA SDO

	DIST. (m)	ATERRO ÁREA (m²)	CORTE ÁREA (m²)	ATERRO VOLUME (m³)	CORTE VOLUME (m³)	ATERRO VOL. ACUM. (m³)	CORTE VOL. ACUM. (m³)	ORDENADA DE MASSA (m³)
	0.00	0.00	1.22	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	20.00	0.00	1.33	0.02	25.52	0.02	25.52	25.50
	20.00	0.00	1.20	0.02	25.33	0.04	50.85	50.81
	20.00	0.00	1.06	0.04	22.63	0.07	73.48	73.41
	20.00	0.00	1.60	0.06	26.61	0.13	100.09	99.96
	20.00	0.00	1.87	0.02	34.65	0.15	134.74	134.59
	20.00	0.00	1.42	0.00	32.83	0.15	167.57	167.42
	20.00	0.01	1.27	0.06	26.89	0.21	194.46	194.24
	20.00	0.04	0.76	0.47	20.35	0.69	214.81	214.12
	20.00	0.04	0.74	0.77	15.05	1.46	229.86	228.40
	20.00	0.05	0.70	0.89	14.49	2.35	244.35	242.00
	20.00	0.03	1.18	0.82	18.85	3.18	263.21	260.03
	20.00	0.02	0.94	0.49	21.18	3.66	284.38	280.72
	20.00	0.05	0.53	0.64	14.69	4.31	299.08	294.77
	20.00	0.00	2.44	0.45	29.67	4.76	328.75	323.99
	20.00	0.00	2.75	0.00	51.86	4.76	380.61	375.85
	20.00	0.00	2.70	0.00	54.43	4.76	435.04	430.28
	20.00	0.00	3.58	0.00	62.74	4.76	497.78	493.02
	20.00	0.00	4.07	0.00	76.48	4.76	574.25	569.49
	20.00	0.00	1.82	0.01	58.92	4.76	633.17	628.41
	9.00	0.03	1.03	0.14	12.82	4.90	646.00	641.10

19+9.00



105.02	-1.00
104.97	0
104.92	1.00
104.88	2.00
104.83	3.00
104.78	4.00
104.74	5.00
	6.00
	7.00



PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
 Pra frente, pra gente

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

ENDEREÇO

RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, ÁREA NOBRE - ITAPIPOCA SEDE

RESPONSÁVEL TÉCNICO

GABRIEL PAIXÃO MONTENEGRO- CREA CE 336582

DATA/PROJETO

JUNHO 2021

PROJETO

PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO DE ITAPIPOCA

TOPOGRAFIA

DESENHO

ERIVELTON

ASSUNTO(S)

1 - SEÇÕES TRANSVERSAIS

ESCALA(S)

SEM ESCALA

PRANCHA

2 - DIÁGRAMA

SFM FSCAI A

07/12

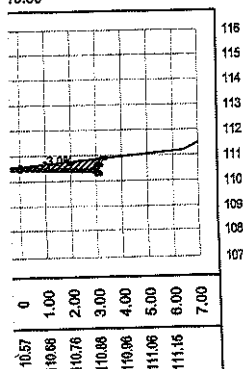



### QUADRO DE CUBAÇÃO - RUA JÚLIA BRAGA DE CASTRO

CIA (m)	ATERRO ÁREA (m²)	CORTE ÁREA (m²)	ATERRO VOLUME (m³)	CORTE VOLUME (m³)	ATERRO VOL. ACUMULADO (m³)	CORTE VOL. ACUMULADO (m³)	ORDENADA DE MASSA (m³)
00	0.02	1.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
00	0.00	2.59	0.19	40.24	0.19	40.24	40.04
00	0.00	1.49	0.00	40.80	0.20	81.04	80.84
00	0.00	1.54	0.00	30.40	0.20	111.44	111.24
00	0.00	3.02	0.00	45.68	0.20	157.12	156.92
00	0.00	2.71	0.00	57.31	0.20	214.43	214.23
00	0.01	1.75	0.10	44.59	0.30	259.02	258.72
00	0.00	2.62	0.10	43.75	0.39	302.77	302.38
00	0.04	1.26	0.44	38.88	0.83	341.65	340.81
00	0.04	1.21	0.82	24.72	1.66	366.37	364.71
60	0.00	2.37	0.20	18.98	1.86	385.35	383.49

Gabriel Paixão Montenegro  
 Gabriel Paixão Montenegro  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 069777526-5

10.60



 CLIENTE <b>PREFEITURA DE Itapipoca</b> <small>Pra frente, pra gente</small>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA</b>	
ENDEREÇO <b>RUA JÚLIA BRAGA DE CASTRO, ÁREA NOBRE - ITAPIPOCA SEDE</b>			
RESPONSÁVEL TÉCNICO <b>GABRIEL PAIXÃO MONTENEGRO- CREA CE 336582</b>		DATA/PROJETO <b>JUNHO 2021</b>	
PROJETO <b>PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO DE ITAPIPOCA</b>		TOPOGRAFIA	DESENHO <b>ERIVELTON</b>
ASSUNTO(S) <b>1 - SEÇÕES TRANSVERSAIS</b>		ESCALA(S) <b>SEM ESCALA</b>	PRANCHA <b>08/13</b>



QUADRO DE CUBAÇÃO - RUAS ANTÔNIO CASTRO LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
Fls.: 111  
Comissão Permanente de Licitação

(m)	ATERRO ÁREA (m²)	CORTE ÁREA (m²)	ATERRO VOLUME (m³)	CORTE VOLUME (m³)	ATERRO VOL. ACUMULADO (m³)	CORTE VOL. ACUMULADO (m³)	ORDENADA DE MASSA (m³)
	0.00	0.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.04	0.63	0.45	10.95	0.45	10.95	10.49
	0.00	2.51	0.42	31.44	0.88	42.39	41.51
	0.00	2.82	0.00	53.26	0.88	95.65	94.77
	0.00	1.55	0.00	43.67	0.88	139.32	138.44
	0.01	0.99	0.12	25.38	1.00	164.70	163.70
	0.02	0.90	0.34	18.84	1.34	183.54	182.20
	0.01	0.64	0.35	15.32	1.69	198.85	197.17
	0.00	1.45	0.13	20.84	1.82	219.70	217.87
	0.00	2.75	0.00	42.01	1.82	261.71	259.89
	0.00	1.70	0.00	44.54	1.82	306.25	304.43
	0.41	0.03	4.11	17.24	5.94	323.49	317.56
	0.04	0.26	4.53	2.90	10.47	326.40	315.93
	0.07	0.25	1.12	5.20	11.59	331.60	320.01
	0.00	1.35	0.71	16.07	12.31	347.67	335.36
	0.00	2.39	0.03	37.42	12.34	385.08	372.74
	0.00	2.72	0.00	51.08	12.34	436.16	423.82
	0.00	2.88	0.00	56.02	12.34	492.18	479.84
	0.00	4.66	0.00	75.45	12.34	567.63	555.29
	0.00	12.22	0.00	168.81	12.34	736.44	724.10
	0.00	8.91	0.00	211.25	12.34	947.69	935.35
	0.00	6.57	0.00	154.77	12.34	1102.46	1090.12
	0.01	2.18	0.09	87.46	12.42	1189.91	1177.49
	0.00	2.76	0.09	49.40	12.51	1239.31	1226.79
	0.25	1.80	2.45	45.65	14.96	1284.96	1270.00
	0.16	0.86	4.06	26.64	19.02	1311.60	1292.58
	0.01	2.45	0.82	16.51	19.84	1328.11	1308.27



PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
Pra frente, pra gente

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

ENDEREÇO

RUA ANTÔNIO CASTRO LEITE, ÁREA NOBRE - ITAPIPOCA SEDE

RESPONSÁVEL TÉCNICO

GABRIEL PAIXÃO MONTENEGRO- CREA CE 336582

DATA/PROJETO

JUNHO 2021

PROJETO

PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA

TOPOGRAFIA

DESENHO

ERIVELTON

ASSUNTO(S)

1- SEÇÕES TRANSVERSAIS

ESCALA(S)

SEM ESCALA

PRANCHA

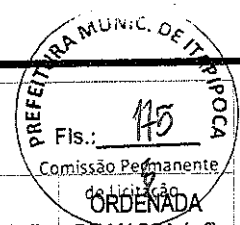
SEM ESCALA

09/13

Gabriel Paixão Montenegro  
Gabriel Paixão Montenegro  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 061777528

DIAMTA PAIVA

# QUADRO DE CUBAÇÃO - RUAS ANTÔNIO CASTRO LEITE



(m)	ATERRO ÁREA (m²)	CORTE ÁREA (m²)	ATERRO VOLUME (m³)	CORTE VOLUME (m³)	ATERRO VOL. ACUMULADO (m³)	CORTE VOL. ACUMULADO (m³)	ORDENADA DE MASSA (m³)
	0.00	0.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.04	0.63	0.45	10.95	0.45	10.95	10.49
	0.00	2.51	0.42	31.44	0.88	42.39	41.51
	0.00	2.82	0.00	53.26	0.88	95.65	94.77
	0.00	1.55	0.00	43.67	0.88	139.32	138.44
	0.01	0.99	0.12	25.38	1.00	164.70	163.70
	0.02	0.90	0.34	18.84	1.34	183.54	182.20
	0.01	0.64	0.35	15.32	1.69	198.85	197.17
	0.00	1.45	0.13	20.84	1.82	219.70	217.87
	0.00	2.75	0.00	42.01	1.82	261.71	259.89
	0.00	1.70	0.00	44.54	1.82	306.25	304.43
	0.41	0.03	4.11	17.24	5.94	323.49	317.56
	0.04	0.26	4.53	2.90	10.47	326.40	315.93
	0.07	0.25	1.12	5.20	11.59	331.60	320.01
	0.00	1.35	0.71	16.07	12.31	347.67	335.36
	0.00	2.39	0.03	37.42	12.34	385.08	372.74
	0.00	2.72	0.00	51.08	12.34	436.16	423.82
	0.00	2.88	0.00	56.02	12.34	492.18	479.84
	0.00	4.66	0.00	75.45	12.34	567.63	555.29
	0.00	12.22	0.00	168.81	12.34	736.44	724.10
	0.00	8.91	0.00	211.25	12.34	947.69	935.35
	0.00	6.57	0.00	154.77	12.34	1102.46	1090.12
	0.01	2.18	0.09	87.46	12.42	1189.91	1177.49
	0.00	2.76	0.09	49.40	12.51	1239.31	1226.79
	0.25	1.80	2.45	45.65	14.96	1284.96	1270.00
	0.16	0.86	4.06	26.64	19.02	1311.60	1292.58
	0.01	2.45	0.82	16.51	19.84	1328.11	1308.27

PREFEITURA DE Itapipoca  
Pra frente, pra gente

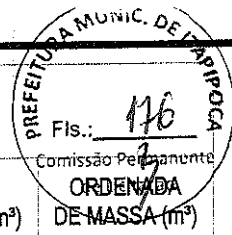
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO CASTRO LEITE, ÁREA NOBRE - ITAPIPOCA SEDE

RESPONSÁVEL TÉCNICO <b>GABRIEL PAIXÃO MONTENEGRO- CREA CE 336582</b>	DATA/PROJETO <b>JUNHO 2021</b>
PROJETO <b>PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA</b>	DESENHO <b>ERIVELTON</b>
ASSUNTO(S) <b>SEÇÕES TRANSVERSAIS</b>	FRANCHA <b>10/13</b>
	ESCALA(S) SEM ESCALA
	SEM ESCALA

*Gabriel Paixão Montenegro*  
 Gabriel Paixão Montenegro  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 06177752

# QUADRO DE CUBAÇÃO - RUAS ANTÔNIO CASTRO LEITE


 P.F.S.: 116  
 Comissão Permanente  
 ORDENADA  
 DE MASSA (m³)

(m)	ATERRO ÁREA (m²)	CORTE ÁREA (m²)	ATERRO VOLUME (m³)	CORTE VOLUME (m³)	ATERRO VOL. ACUMULADO (m³)	CORTE VOL. ACUMULADO (m³)	ORDENADA DE MASSA (m³)
	0.00	0.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.04	0.63	0.45	10.95	0.45	10.95	10.49
	0.00	2.51	0.42	31.44	0.88	42.39	41.51
	0.00	2.82	0.00	53.26	0.88	95.65	94.77
	0.00	1.55	0.00	43.67	0.88	139.32	138.44
	0.01	0.99	0.12	25.38	1.00	164.70	163.70
	0.02	0.90	0.34	18.84	1.34	183.54	182.20
	0.01	0.64	0.35	15.32	1.69	198.85	197.17
	0.00	1.45	0.13	20.84	1.82	219.70	217.87
	0.00	2.75	0.00	42.01	1.82	261.71	259.89
	0.00	1.70	0.00	44.54	1.82	306.25	304.43
	0.41	0.03	4.11	17.24	5.94	323.49	317.56
	0.04	0.26	4.53	2.90	10.47	326.40	315.93
	0.07	0.25	1.12	5.20	11.59	331.60	320.01
	0.00	1.35	0.71	16.07	12.31	347.67	335.36
	0.00	2.39	0.03	37.42	12.34	385.08	372.74
	0.00	2.72	0.00	51.08	12.34	436.16	423.82
	0.00	2.88	0.00	56.02	12.34	492.18	479.84
	0.00	4.66	0.00	75.45	12.34	567.63	555.29
	0.00	12.22	0.00	168.81	12.34	736.44	724.10
	0.00	8.91	0.00	211.25	12.34	947.69	935.35
	0.00	6.57	0.00	154.77	12.34	1102.46	1090.12
	0.01	2.18	0.09	87.46	12.42	1189.91	1177.49
	0.00	2.76	0.09	49.40	12.51	1239.31	1226.79
	0.25	1.80	2.45	45.65	14.96	1284.96	1270.00
	0.16	0.86	4.06	26.64	19.02	1311.60	1292.58
	0.01	2.45	0.82	16.51	19.84	1328.11	1308.27



PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
pra frente, pra gente

CLIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**

ENDEREÇO

RUA ANTÔNIO CASTRO LEITE, ÁREA NOBRE - ITAPIPOCA SEDE

RESPONSÁVEL TÉCNICO

GABRIEL PAIXÃO MONTENEGRO- CREA CE 336582

DATA/PROJETO

JUNHO 2021

PROJETO

PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE VIAS DE TRÁFEGO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA

TOPOGRAFIA

ESCALA(S)

SEM ESCALA

SEM ESCALA

DESENHO

ERIVELTON

PRANCHA

11/13

*Gabriel Paixão Montenegro*  
 Gabriel Paixão Montenegro  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 06177152


2 - SEÇÕES TRANSVERSAIS  
 2 - PI ANTA BAIXA



### QUADRO DE CUBAÇÃO - RUA JÚLIO ARAUJO DE FARIAS

ATERRO ÁREA (m <sup>2</sup> )	CORTE ÁREA (m <sup>2</sup> )	ATERRO VOLUME (m <sup>3</sup> )	CORTE VOLUME (m <sup>3</sup> )	ATERRO VOL. ACUMULADO (m <sup>3</sup> )	CORTE VOL. ACUMULADO (m <sup>3</sup> )	ORDENADA DE MASSA (m <sup>3</sup> )
0.00	1.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0.00	1.26	0.00	25.71	0.00	25.71	25.71
0.00	1.92	0.01	31.71	0.01	57.43	57.42
0.01	1.30	0.06	25.09	0.07	82.51	82.45

*Gabriel Paixão Montenegro*  
 Gabriel Paixão Montenegro  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 061777326-5


 <b>PREFEITURA DE Itapipoca</b> <small>Pra frente, pra gente</small>		CLIENTE <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA</b>
ENDEREÇO R. JULIO ARAUJO DE FARIAS, ÁREA NOBRE - ITAPIPOCA SEDE		
RESPONSÁVEL TÉCNICO GABRIEL PAIXÃO MONTENEGRO- CREA CE 336582		DATA/PROJETO JUNHO 2021
PROJETO PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO DE ITAPIPOCA		TOPOGRAFIA DESENHO ERIVELTON
ASSUNTO(S) 1 - SEÇÕES TRANSVERSAIS		ESCALA(S) SEM ESCALA PRANCHA 12/13
2 - DI ANTA RAIYA		SEM ESCALA



### QUADRO DE CUBAÇÃO - TV. JOSÉ DE ALENCAR

ATERRO ÁREA (m²)	CORTE ÁREA (m²)	ATERRO VOLUME (m³)	CORTE VOLUME (m³)	ATERRO VOL. ACUMULADO (m³)	CORTE VOL. ACUMULADO (m³)	ORDENADA DE MASSA (m³)
0.02	0.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0.80	0.00	8.12	7.70	8.12	7.70	-0.42
0.36	0.02	11.57	0.22	19.69	7.92	-11.76
0.00	0.92	3.60	9.39	23.29	17.31	-5.98
0.00	0.98	0.00	1.14	23.29	18.45	-4.84

*Gabriel Paixão Montenegro*  
 GABRIEL PAIXÃO MONTENEGRO  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 061777528-5

 PREFEITURA DE <b>Itapipoca</b> <small>Pro. fresta, pro. gente</small>		CLIENTE <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA</b>
ENDEREÇO TV. JOSÉ DE ALENCAR, ÁREA NOBRE - ITAPIPOCA SEDE		
RESPONSÁVEL TÉCNICO GABRIEL PAIXÃO MONTENEGRO- CREA CE 336582		DATA/PROJETO JUNHO 2021
PROJETO PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO DE ITAPIPOCA		TOPOGRAFIA DESENHO ERIVELTON
ASSUNTO(S) 1 - SEÇÕES TRANSVERSAIS 2 - PLANTA BAIXA		ESCALA(S) SEM ESCALA SEM ESCALA PRANCHA <b>13/13</b>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20210792719

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico  
**GABRIEL PAIXÃO MONTENEGRO**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0617775265  
Registro: 336582CE

2. Dados do Contrato  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA  
RUA ANTÔNIO OLIVEIRA MENEZES  
Complemento:  
Cidade: ITAÍPOCA

Bairro: SENHARÃO  
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67  
Nº: 45  
CEP: 62508545

Contrato: Não especificado      Celebrado em:  
Valor: R\$ 959.108,85      Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço  
RUA ANTÔNIO DE CASTRO DO CANTO LEITE  
Complemento:  
Cidade: ITAÍPOCA  
Data de Início: 17/05/2021      Previsão de término: 17/05/2022  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA

Nº: S/N  
Bairro: ÁREA NOBRE  
UF: CE      CEP: 62500000  
Coordenadas Geográficas: -3.496995, -39.572104  
Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67

4. Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	5.133,28	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	5.133,28	m2
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	5.133,28	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	5.133,28	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	5.133,28	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	5.133,28	m2
19 - Fiscalização		
80 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	5.133,28	m2
80 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	5.133,28	m2
60 - Fiscalização de obra > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	5.133,28	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações  
ART PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, PASSEIOS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS VIAS NA SEDE NO MUNICÍPIO ITAÍPOCA-CE PT N. 1065286-96, SICONV N. 884821.

6. Declarações  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
NENHUMA - NÃO OPTANTE





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20210792719

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Itaipoca, 20 de Maio de 2021  
Local data

Gabriel Paixão Montenegro  
GABRIEL PAIXÃO MONTENEGRO - CPF: 060.906.013-90  
Antonio Vitor Nobre de Sousa  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 20/05/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8214704148







**ANEXO II - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Itapipoca-CE.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° \_\_\_\_\_

Prezados Senhores

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS N° \_\_\_\_\_, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de vigência do contrato de 12 (doze) meses.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) a contar da data do primeiro dia útil seguinte, de abertura da licitação, de acordo com o Art. 110 e Parágrafo Único da Lei n° 8.666/93 e alterações.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
CPF



**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**  
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Itapipoca-CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA  
CPF

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Itapipoca-CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ endereço \_\_\_\_\_, receita bruta no valor de R\$ \_\_\_\_\_, e **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CP nº \_\_\_\_\_.

DATA

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante  
RG nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Contabilista devidamente registrado no CRC



ANEXO V  
MINUTA DO CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS N° \_\_\_\_\_.

CONTRATO N° \_\_\_\_\_

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE \_\_\_\_\_, E DO OUTRO \_\_\_\_\_ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA /CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, com sede de sua Prefeitura Municipal localizada à Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, SN, Centro, Itapipoca/CE, através da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, neste ato representado pelo(a) \_\_\_\_\_, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n° \_\_\_\_\_, por seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF n° \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO N° .....**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1 - O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, a **TOMADA DE PREÇOS N° \_\_\_\_\_** e seus Anexos, devidamente homologada pelo (a) Secretario(a) Municipal de \_\_\_\_\_, e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O objeto do presente contrato é a \_\_\_\_\_, conforme ANEXO I do Edital e proposta adjudicada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO**

3.1 - O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago na proporção da execução dos serviços licitados, segundo a ordem de serviço expedida pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, FGTS e CNDT do contratado, todas atualizadas, observadas as condições do edital.

3.2. Será permitido o reajustamento do valor contratual com base no Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), ou outro índice que vier a substituí-lo, ou a repactuação do preço do Contrato, desde que observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data de sua assinatura ou da data de sua última repactuação ou reajuste.



3.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da entrega do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo.

3.4. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

4.1. O presente instrumento terá vigência por **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

5.1. As partes se obrigam, reciprocamente, a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório e da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

##### **5.2. A CONTRATADA obriga-se a:**

5.2.1 - Na execução dos serviços serão atendidas com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como Código de Obras do município;

5.2.2 - Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.2.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo (a) CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao (a) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na prestação de serviço.

5.2.4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviço, de acordo com os Arts.12,13,18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8078/1990)

5.2.5 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, na prestação de serviço, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo ordenador de despesa, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.2.6 - Atender prontamente a quaisquer exigências do Contratante inerentes ao objeto da presente licitação;

5.2.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das entregas a que está obrigada;

5.2.8 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguro, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no objeto contratual.

5.2.9 - As obras e os serviços serão executados de acordo com as especificações fornecidas pela Planilha de Orçamentária, execução, em anexo, neste Termo de Referência e demais elementos anexos.

5.2.10 - A planilha constante no anexo constitui-se em estimativa de quantidades e custo e local aonde deverá ser realizado o serviço.

5.2.11 - Compete ao CONTRATADO realizar meticoloso estudo, verificação e comparação de todos os projetos apresentados, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida pelo CONTRANTE para execução da obra.





- 5.2.12 - Quaisquer discrepâncias ou dúvidas com relação às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis vigentes verificadas, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, de forma a serem sanados os erros ou omissões que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.
- 5.2.13 - Os projetos apresentados pela CONTRATANTE poderão, caso necessário, sofrer correções e complementações para melhor se adaptarem às situações existentes, não previstas durante a execução dos serviços, sempre com anuência da FISCALIZAÇÃO;
- 5.2.14 - Todo o material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de 1ª qualidade, sendo respeitadas as especificações técnicas referentes aos mesmos;
- 5.2.15 - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme limites estabelecidos pela administração que deverão ser estipulados na autorização de fornecimento.
- 5.2.16 - O Contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida;
- 5.2.17 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para realização do serviço contratado, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;
- 5.2.18 - Após a execução de todos os serviços descritos acima, deverá ser feita a retirada completa dos aparelhamentos, materiais não utilizados, dentre outros E EFETUADA UMA LIMPEZA GERAL DA OBRA E OS ACABAMENTOS PONTUAIS PARA O RECEBIMENTO DA OBRA;
- 5.2.19 - Demais itens e orientações, se encontram no Termo de Referência, Edital e demais orientações no Setor de Engenharia e Convênios da Secretaria de Planejamento e Gestão.

**5.3. A CONTRATANTE obriga-se a:**

- 5.3.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 5.3.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 5.3.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 5.3.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pela Unidade Administrativa emissora da Ordem de Fornecimento, após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos recursos oriundos do GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE - RECURSOS ORDINARIOS, NAS SEGUINTE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIA DE \_\_\_\_\_: \_\_\_\_\_ ELEMENTO DE DESPESAS:  
\_\_\_\_\_. FONTE: \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

- 7.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:
- 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor dos serviços, por dia de atraso na execução dos serviços, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;



- 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços, por atraso na execução dos serviços superior a 30 (trinta) dias;
- 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Contratante;
- 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

7.2- A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- advertência;
- multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.2 A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos e numerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

8.3 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

8.4 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.





9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

9.10. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1o, art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - A Publicação resumida do instrumento deste contrato deverá ser feita por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GESTOR DO CONTRATO:

11.1. A Gestão/Fiscalização deste Contrato será exercida pelo(a) servidor(a) devidamente designado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

11.2 - O(A) Responsável por fiscalizar e acompanhar o contrato será o(a) Sr. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 - O foro da Comarca de \_\_\_\_\_ é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

\_\_\_\_\_ -CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

CONTRATANTE

CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

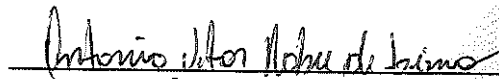
CPF Nº \_\_\_\_\_



## AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Itapipoca, através da Comissão de Licitação Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 21.23.07/TP, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE, com data de abertura para o dia **21 DE SETEMBRO DE 2021**, às **10H00MIN**, na sala de licitações, localizada no(a) Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, SN, Centro, Itapipoca/CE.

Itapipoca-CE, 02 DE SETEMBRO DE 2021.



**ANTÔNIO VITOR NOBRE DE LIMA**

Ordenador de Despesas da Secretaria de INFRAESTRUTURA



## AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. **Tomada de Preços nº 21.23.07/TP.** A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia 21 de setembro de 2021, às 10h00min, estará abrindo licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE.** O Edital completo poderá ser consultado pelo sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Itapipoca/CE, 02 de setembro de 2021. Antônio Vitor Nobre de Lima, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE **03.09.2021**, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
- **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

FATURAR PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

de Preços previsto no Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 1.195 de 10 de março de 2021; Objeto: contratação de serviços de fibra óptica, incluindo fornecimento de materiais e acessórios, com instalação, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania do Município de Caucaia/CE. Favorecida: Master Construções e Telecomunicações LTDA, CNPJ Nº 04.903.184/0001-50, Rua Edite Braga, nº 1987 - Montese - CEP: 60.425-100 - Fortaleza - CE. Valor estimado: R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais), Vigência da Contratação: 12 (doze) meses. Tudo conforme Declaração de Adesão. Caucaia-CE, 02 de setembro de 2021. Maria Leoney Miranda Serpa - Pregoeira do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109.01/2021-04**

A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0109.01/2021-04, pelo critério menor preço por lote cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas para doações, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 20 de setembro de 2021 às 10:00 horas, tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br).

Cedro - CE, 2 de setembro de 2021.  
TÚLIO LIMA SALES  
Pregoeiro

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Quarto Aditivo Contratual  
Extrato do Quarto Aditivo aos Contratos Nºs 2601.01/2021-03, 0601.05/2021-04, 0601.01/2021-02, 0605.02/2021-01, 0601.03/2021-05, 0601.04/2021-03 decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 0212.01/2020-03. Unidades Administrativas: Secretaria de Educação, Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Secretaria de Agricultura. Objeto: aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cedro - CE. Da Revisão Contratual: O presente termo aditivo, teve os seus valores unitários revisados e acrescidos, passando a ter os seguintes valores: item 1 (Gasolina comum) de R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos) para R\$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos) e o item 3 (Diesel B S-10) de R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos), o litro. Os novos valores pactuados através da revisão contratual para restabelecer o Princípio do Equilíbrio Financeiro do Contrato, passam a vigorar a partir da data de assinatura deste aditivo contratual. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2021. Contratada: Cedro Diesel LTDA (Posto 2000), com endereço na Rua Dr. Guedes Martins, Nº 520, Bairro Centro, em Cedro, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 03.445.908/0001-05, neste ato representada por seu sócio o Sr. Magno Diniz Cortez, inscrito no CPF nº 004.664.773-25. Assinam pelas Contratantes: Secretaria de Educação - Regina Célia Cavalcante da Silva Leite, Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Luciana Vieira Marques Viana, Secretaria de Saúde - Antonia Norma Teclane Marques Lima, Secretaria de Infraestrutura - Marcus Inêno Carvalho de Almeida, Secretaria de Agricultura e Gabinete do Prefeito - Manoel Bezerra Filho. Cedro-CE, 25 de agosto de 2021. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021-SAUDE-PE**

A Secretaria de Saúde torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 03/2021-SAUDE-PE, cujo Objeto é a Aquisição de veículos 0km, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Coreaú/CE. Dia: 17 de Setembro de 2021, às 09h, no Sítio: [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br). O Edital poderá ser adquirido no Portal da BLL, Portal de Licitações do TCE/CE, Portal da Transparência do Município, bem como junto a CPL, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

Coreaú-CE, 2 de setembro de 2021.  
RENÊ XIMENES ARAGÃO  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021-DIV-PP**

As Secretarias de Gestão e Controle de Finanças, Educação, Saúde, Infraestrutura e Serv. Públicos, Trabalho, Assistência, Habitação e Cidadania, Gabinete do Prefeito, Cultura, Desenvolvimento Agrário e meio Ambiente, Controlaria e Procuradoria do Município de Coreaú/CE, tornam público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Presencial Nº 11/2021-DIV-PP, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de 900 mbps de Li de Internet, via fibra óptica, para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Coreaú/CE. Abertura das Propostas: dia 20 de Setembro de 2021, às 09h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Licitações do TCE/CE, Portal da Transparência do Município, bem como junto a CPL, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

Coreaú-CE, 2 de setembro de 2021.  
RENÊ XIMENES ARAGÃO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.04.1**

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a Data de Abertura do certame será dia 20 de setembro de 2021 às 08h30min, Objeto: Seleção de Melhor Proposta Para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Aquisições de Canecas, Talheres de Pratos em Aço Inoxidável Para Atender as Necessidades da Secretaria de Educação do Município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Crato/CE, 2 de setembro de 2021.  
VALÉRIA DO CARMO MOURA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.24.2**

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 20 de setembro de 2021 às 10h30min, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de máscaras de proteção facial para atender aos alunos e profissionais do ambiente escolar da rede pública municipal de ensino do Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e <https://www.licitacoes-e.com.br/>.

Crato/CE, 2 de setembro de 2021.  
VALÉRIA DO CARMO MOURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 5.02.01/2019**

Extrato de Alteração de Contrato - Aditivo Nº 08 ao Contrato Nº 050201/2019. Modalidade: Tomada de Preços Nº 05.02.01/2019. OBJETO: o ACRÉSCIMO QUALITATIVO do Contrato de Construção de Ginásio Poliesportivo na Sede do Município de Frecheirinha/CE, Convênio Nº 304.479-05 do Min. da Cidadania/SEC. Especial do Esporte. CONTRATANTE: Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Educação e Desporto. CONTRATADA: J. C. DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP, CNPJ: 17.336.292/0001-30, representada pelo Sr. Jociel Carneiro de Aguiar. VALOR ADITIVADO: Acréscimo de R\$ 445.437,82 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d" do Inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu §1º. DATA: 24/08/2021. Edilene Maria de Aquino Sousa - Sec. de Educação e Desporto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.24.1-SRP**

Pregão Eletrônico Nº 2021.08.24.1- SRP. Julgamento: Menor Preço por Lote. Registro de Preços visando eventuais e futuras contratações para aquisição de cama hospitalar e colchão para atender a demanda de atendimento da população horizontina que recebe tratamento domiciliar, acompanhada pela equipe médica de atendimento domiciliar - EMAD. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 09h00min do dia 20 de Setembro de 2021, com abertura para análise das propostas às 09h30min e Sessão de Disputa de Lances às 10h00min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5180, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3336.1434.

Horizonte/CE, 2 de setembro de 2021.  
FRANCISCA JORANGELA BARBOSA ALMEIDA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

**AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRPPE013/2021-SESA**

Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Anulação de Licitação - Pregão Eletrônico Nº SRPPE013/2021-SESA.

A Pregoeira desta municipalidade, comunica aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRPPE013/2021-SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ibaratama, conforme as condições do Edital e seus Anexos. resolve ANULAR por determinação da autoridade superior, conforme Termo de Anulação, fundamentado no Art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. Maiores informações poderão ser obtidas através do site eletrônico da Comissão Permanente de Licitação [licitacao@ibaretama.ce.gov.br](mailto:licitacao@ibaretama.ce.gov.br).

Ibaratama-CE, 2 de setembro de 2021.  
SILVANIA FREITAS BEZERRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172021PEFME**

Aviso de Reabertura de Prazos.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipu-CE informa aos interessados o ADIAMENTO DA SESSÃO DO Pregão Eletrônico Nº 0172021PEFME, que seria no dia 03 de Setembro de 2021, às 09h, no Sítio: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br), para o dia 16 de Setembro de 2021, às 15h, no Sítio: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br), motivado pelo 1º Aditivo ao Edital Reabrindo assim o Prazo. Edital, Anexo, Aditivo e demais informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, Portal de Licitações do TCE-CE e no Sítio: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br).

Ipu-CE, 1º de setembro de 2021.  
BRUNO EMANUEL FERNANDES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21.12.05/ARP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.12.05/PP

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 21.12.05/ARP, referente ao Pregão Presencial Nº 21.12.05/PP. Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material para concessão gratuita do benefício auxílio natalidade na modalidade de kit bebê, para gestantes em situação de vulnerabilidade atendidas pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS junto a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação - SASDH, do Município de Itaipoca/CE. Assinatura da Ata: 30/08/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: FORTAL COMÉRCIO EIRELI-EPP, vencedora com o valor global estimado de R\$ 28.998,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e oito reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itaipoca, setor de Licitações. Milena Elaine Campos, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação. Itaipoca-CE, 02 de Setembro de 2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 21.23.07/TP**

A CPL da Prefeitura Municipal de Itaipoca comunica aos interessados que, no dia 21 de setembro de 2021, às 10h00min, estará abrindo licitação cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Vias do Município de Itaipoca-CE. O Edital completo poderá ser consultado pelo sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Itaipoca-CE, 2 de setembro de 2021.  
ANTÔNIO VITOR NOBRE DE LIMA  
Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - O Presidente da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº GM-PP009/2021, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de fornecimento de internet, para atender as necessidades das diversas unidades gestoras, foi **SUSPENSA**, sem data, sendo sua retomada publicada nos mesmos meios, conforme dispõe o § 4º do art. 21 da lei nº 8.666/93. Tal suspensão objetiva a Administração avaliar oportunamente o Termo de Referência em face da necessidade do interesse público.

José Higo dos Reis Rocha.

192  
Comissão Permanente de Licitação

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de **SUSPENSÃO** da Tomada de Preços Nº 2021.08.27.001-SEDUC, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **SUSPENSÃO** do Processo Administrativo nº 2021.08.23.001-SEDUC, Modalidade: Tomada de Preços Nº 2021.08.27.001-SEDUC, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de reformas das escola da rede de ensino do município, conforme projeto em anexo, parte integrante do processo. Fica suspenso, a Tomada de Preços. O Termo de Suspensão encontra-se à disposição na sala de licitação. Artur Valle Pereira.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Tomada de Preços nº 21.23.07/TP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia 21 de setembro de 2021, às 10h00min, estará abrindo licitação cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Vias do Município de Itapipoca-CE. O Edital completo poderá ser consultado pelo sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Itapipoca/CE, 02 de setembro de 2021. Antônio Vitor Nobre de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 01.09.01/2021.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 01.09.01/2021 CUJO OBJETO VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES PARA ATENDER À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 17H DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 08H DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2021. QUE SE REALIZARA NO DIA **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2021. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ÀS 09H DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2021. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. **LOCAL:** PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR). REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/)). **INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR.** JAGUARIBE/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2021. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

\*\*\* \*\*





# INTERNACIONAL

## Pressão: Talibã renova ofensiva contra resistência

### Grupo islâmico desistiu de conversar e renovou a ofensiva contra o último bolsão de resistência contra si, o vale do Panjshir, a 100 km de Cabul

Enquanto a montagem de seu governo no Afeganistão entra na fase final, o Talibã desistiu de conversar e renovou a ofensiva contra o último bolsão de resistência contra si, o vale do Panjshir. Localizado a cerca de 100 km a noroeste de Cabul, o vale concentra as forças remanescentes do Exército do governo derrubado de Ashraf Ghani, que caiu ante o grupo fundamentalista islâmico no dia 15 de agosto.

Nas duas últimas semanas, o Talibã tentou convencer os rebeldes a se entregar, prometendo negociações pacíficas. Ciosa da história de violência do grupo com as tribos daquela região, que nunca se rendeu aos talibãs quando eles governaram de 1996 a 2001, a chamada Frente Nacional de Resistência do Afeganistão declinou. "Nós começamos as operações [nesta quinta, 2] depois que as negociações com o grupo armado local fracassaram", disse o porta-voz principal do Talibã, Zabihullah Mujahid.

Como é usual nesses casos, sob baixo escrutínio de mídia, ambos os lados disseram que houve pesadas baixas entre as forças inimigas. O Talibã diz conseguir entrar no vale por uma de suas passagens de montanha, o que a Frente nega. O grupo do Panjshir é liderado pelo ex-vice-presidente Amrullah Saleh e por Ahmad Massoud, filho do ícone da resistência contra o primeiro governo talibã, o comandante Ahmad Shah Massoud.

"Leão de Panjshir", Massoud pai foi morto em um atentado suicida em que falso repórter escondeu explosivos numa câmera de TV, dois dias antes do 11 de setembro de 2001 que selou a sorte de seus rivais. Por terem apoiado a Al Qaeda, executora dos ataques nos EUA, o Talibã foi derrubado a bombas pelos EUA, dando início à mais longa guerra americana encerrada pelo



Vale concentra as forças remanescentes do Exército do governo derrubado de Ashraf Ghani

governo Joe Biden com a caótica retirada encerrada na segunda (30).

### História

O vale talvez tivesse caído após a morte de Massoud, mas as engrenagens da história se colocaram em marcha e mudaram tudo: no dia 13 de novembro de 2001, as forças da Aliança do Norte, os rebeldes de então, entraram em Cabul apoiadas pelos ataques ocidentais. Massoud filho que repetir a história, mas as condições objetivas parecem mais complexas. Diferentemente do que aconteceu nos anos 1990, quando tinha dificuldades com as tribos do norte do país, desta vez o Talibã conseguiu sua conquista final justamente por lá - com a óbvia exceção do Panjshir.

Enquanto isso, o Talibã finaliza a montagem de seu governo. Diferentes membros do grupo afirmaram que o anúncio oficial seria na quinta ou na sexta (3), após as orações tradicionais deste dia. A principal dúvida recai sobre a presença de líderes de governos anteriores, como o ex-presidente Hamid Karzai e o ex-chanceler Abdullah Abdullah, na composição da nova gestão.

Ela deverá ser um misto de shura, o conselho tribal que foi a base do primeiro e falimentar governo do Talibã, e a estrutura de ministérios

legada pela ocupação ocidental. O líder supremo será o mulá Haibatullah Akhundzada, 60 anos presumidos, que nunca é visto em público. O equivalente a presidente, por sua vez, deverá ser o mulá Abdul Ghani Baradar, que passou anos preso na Paquistão e que chefiava a delegação negociadora do Talibã em Doha, tendo costurado o acordo de paz com Donald Trump em 2020.

Vários cargos já estão preenchidos interinamente, mas só por homens ligados ao Talibã. Isso levou a um corajoso protesto de mulheres em Herat, cidade no oeste do país. Algumas dezenas delas foram às ruas para pedir que o Talibã garanta a inclusão feminina no novo governo e em cargos da administração pública.

### Brutalidade

O grupo ficou conhecido pela brutalidade no trato com as mulheres na década de 1990, virtualmente as isolando da vida pública - apenas algumas profissionais de saúde podiam atender outras mulheres, e não havia escolas para meninas. Isso decorre de uma visão literal da lei islâmica, a sharia. Agora, o Talibã tenta se mostrar moderado e diz que irá acirrar mulheres em todos os lugares e sem obrigá-las novamente a se cobrir com burcas, a técnica de corpo inteiro tradicional

Tempestade. A passagem da tempestade tropical Ida pelo Nordeste dos Estados Unidos deixou ao menos 24 mortos, de acordo com as informações oficiais mais recentes. Governadores de Nova York, Nova Jersey e Connecticut decretaram estado de emergência após as consequências do fenômeno.

## Restrição ao aborto nos EUA e herança de Trump

O virtual banimento dos abortos no Texas, com apoio da Suprema Corte após cinco décadas de marco legal estabelecido no julgamento Roe vs. Wade, é um sinal eloquente da vitalidade da divisão da sociedade norte-americana. Prova também que o racha que presidiu o principal país do mundo por quatro anos, mais do que foi insuflado pelo ex-presidente.

Claro, o republicano era um condutor de uma corrente política que remonta aos tempos da guerra cultural de Richard Nixon nos anos 1960 e 1970, passando pela emergência ultraconservadora do movimento Tea Party, e manipulava esses sentimentos de guerra hábil. Mas Trump era sintoma, mais que causa, por mais que se esforcasse em encarnar o papel de herói do conservadorismo, para horror dos verdadeiros conservadores do seu país e deleite de clones imperfeitos alhures, como Jair Bolsonaro.

Quando foi derrotado por Joe Biden na eleição de 2020, até pelo seu comportamento golpista que desaguou no 6 de janeiro do Capitólio invadido, houve uma esperança

entre os autodenominados progressistas que o inimigo havia sido contido. Biden, afinal, capitalizara o fastio americano na reta final do mandato de Trump, alimentado pela sua condução errática do combate à pandemia.

O democrata, contudo, não teve uma vitória fácil, tendo virado votos decisivos ante uma massa enorme que divide o país em azul e vermelho, com sinais cromáticos inversos em relação ao que acontece no resto do mundo. No poder, prometeu o que até Michel Temer havia prometido em 2016, pacificar o país. Está a léguas distantes. Na sua política externa, manteve como seria previsível, boa parte da rota trumpista, apenas burilando sua forma de interação com o mundo, mas quase nada do conteúdo: China e Afeganistão estão aí para exemplificar.

Em caso, a questão texana do aborto é altamente simbólica. Estudos de extração mais conservadora sempre buscaram apertar restrições contra a prática, esbarrando em recortes feitos à Suprema Corte por entidades pró-aborto contra as autoridades. Desta vez, o Senado texano usou um artifício novo.



**SERVICO REGISTRAL DISTRITO MUCURPE**  
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ  
AV. ABOLIÇÃO, 320 - MEIRELES  
TELEFONES: 3254-3129

**EDITAL DE CASAMENTOS**

Edital nº 29745 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: JOAO BATISTA DE HOLANDA SOUSA e ISA BETINA BEZERRA FURTADO BARROS;  
Edital nº 29744 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: ANA ALVES DE SA e HELIANA PEREIRA LIMA;  
Edital nº 29743 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: MARIA DAVANE DE OLIVEIRA e BARBARA CRISTINA DE LIMA;  
Edital nº 29742 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: THIAGO DE MENEZES GOMES e HELVIA NUNES DE OLIVEIRA;  
Edital nº 29741 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: JOSE ERETOES MARTINS e MARIA MARY BARBOSA;  
Edital nº 29740 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: RICARDO OLIVEIRA MACIEL e FIONA ANAJO LACELDA;  
Edital nº 29739 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: ADALBERTO MAWARO RIBEIRO e TAMYRES PEDROZA CARVALHO DE ARAUJO;  
Edital nº 29738 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: ANDERSON VITAL DE MELO e ANGRÉSSA TABOSA ARAUJO;  
Edital nº 29737 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: SUNDAY ALENCAR NOBREIA e MARILINA LIMA FORTES;  
Se algum souber de algum impedimento, ocaso e por odivos fidei, favor ao prazo para ser arrolado em Cartório e publicado no Jornal O Estado, Fortaleza, 02/09/2021.  
ANA CAROLINA PEREIRA CABRAL - OFICIAL

**CARTEIRO**  
5º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ  
AV. DESEMBARGADOR NUNES, 1000 B, BARRIO ALDEIDA  
TELEFONES: 3254.1159 / 322.45119

**EDITAL DE CASAMENTOS**

Edital nº 29829 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: JOSE ROBERTO PINHEIRO BARBOSA e ANA KELVIA ALVES HENRIQUE;  
Edital nº 29828 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: JOSE ARTUR SILVEIRA NETO e MONICA MARIA CAMARGO PEREIRA;  
Edital nº 29827 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: DANILLO DOS SANTOS LEAL e LAILA MARGA DE SOUSA BELO;  
Edital nº 29826 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: DANILLO DOS SANTOS LEAL e EVANICE DUARTE CAVALCANTE;  
Edital nº 29825 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: KALIAN DESEMBARGADOR PATRICIO INQUIETARA e JUANIA GERARDA DE OLIVEIRA GOMES;  
Se algum souber de algum impedimento, ocaso e por odivos fidei, favor ao prazo para ser arrolado em Cartório e publicado no Jornal O Estado, Fortaleza, 02/09/2021.  
Cláudia Helene Sotinho Costa Silva

**CPFL ENERGIAIS RENOVÁVEIS S/A (CNPJ nº 04.439.659/000-06)**

Toma público que recebeu (25/08/21) da AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - AMAMIA, a Licença de Instalação nº 02/2021, para um projeto, localizado dentro da área de Eólica Izabela, FAZ MOTTAS, S/N, CARÁ, AMONTADA - CEP: 82.540-000 com validade até 25 de agosto de 2022. Declara ainda que cumpriu com as exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAMIA.

**AS PRECATORIAÇÕES INDUSTRIAIS ERELLI**

Toma público que recebeu (25/08/21) da AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - AMAMIA, a Licença de Instalação nº 02/2021, para um projeto, localizado dentro da área de Eólica Izabela, FAZ MOTTAS, S/N, CARÁ, AMONTADA - CEP: 82.540-000 com validade até 25 de agosto de 2022. Declara ainda que cumpriu com as exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAMIA.

**LEITIA CARVALHO ROQUEIRAS**

Toma público que recebeu (25/08/21) da AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - AMAMIA, a Licença de Instalação nº 02/2021, para um projeto, localizado dentro da área de Eólica Izabela, FAZ MOTTAS, S/N, CARÁ, AMONTADA - CEP: 82.540-000 com validade até 25 de agosto de 2022. Declara ainda que cumpriu com as exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAMIA.

**ASPECTO DESEMPENHO DE EMPREGADO**

Edital nº 17638 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: PHILIPPE CAVALCANTE FERNANDES e ANTONIATA NATALLIA OLIVEIRA DA SILVA;  
Edital nº 17637 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: FRAZCO GLETON DA COSTA e EDILENE SOUSA DE FREITAS;  
Edital nº 17636 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: JOSE ROBERTO SILVA BARBOSA e KARINA FERREIRA DE FRANÇA;  
Edital nº 17635 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: EVALDO GASTON GOMES e OLIVE GOMES DE SA;  
Edital nº 17634 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: GABRIEL FONSECA BARBOSA e DEVILIA HELEN FERREIRA DO NASCIMENTO;  
Edital nº 17642 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: ALZILZA SALDANHA DE SOUSA e RITA DE CASSIA PEREIRA;  
Edital nº 17643 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes:

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE MONDUBIM**  
Rua: Clemente Silva - 231 - A - Maracajós - CEP: 60.713-060

**PORTALEZA**

Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: CAROLINA DOS SANTOS BARBOSA e DAVID BOMFIM DE OLIVEIRA PAIVA FREITAS;  
Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: JOAO BATISTA DE HOLANDA SOUSA e ISA BETINA BEZERRA FURTADO BARROS;  
Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: ANA ALVES DE SA e HELIANA PEREIRA LIMA;  
Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: MARIA DAVANE DE OLIVEIRA e BARBARA CRISTINA DE LIMA;  
Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: THIAGO DE MENEZES GOMES e HELVIA NUNES DE OLIVEIRA;  
Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: JOSE ERETOES MARTINS e MARIA MARY BARBOSA;  
Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: RICARDO OLIVEIRA MACIEL e FIONA ANAJO LACELDA;  
Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: ADALBERTO MAWARO RIBEIRO e TAMYRES PEDROZA CARVALHO DE ARAUJO;  
Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: ANDERSON VITAL DE MELO e ANGRÉSSA TABOSA ARAUJO;  
Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: SUNDAY ALENCAR NOBREIA e MARILINA LIMA FORTES;  
Se algum souber de algum impedimento, ocaso e por odivos fidei, favor ao prazo para ser arrolado em Cartório e publicado no Jornal O Estado, Fortaleza, 02 de setembro de 2021.  
Fernanda Maria Alves Gomes  
Oficial

**Mob Services de Telecomunicações S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.870.084/0001-07, torna público que recebeu no dia 24/09/2021 a Superintendência Municipal do Meio Ambiente - SUPERMAMA e Licença Única Ambiental, para realizar a atividade de Lançamento aéreo de cabos de fibra óptica - serviços de comunicação multiplata - SCMI, presente o Município de Taubaté/CE. Foi determinado estudo de Impacto ambiental.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOICÁ - NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021**

PORTALEZA

Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: CAROLINA DOS SANTOS BARBOSA e DAVID BOMFIM DE OLIVEIRA PAIVA FREITAS;  
Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: JOAO BATISTA DE HOLANDA SOUSA e ISA BETINA BEZERRA FURTADO BARROS;  
Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: ANA ALVES DE SA e HELIANA PEREIRA LIMA;  
Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: MARIA DAVANE DE OLIVEIRA e BARBARA CRISTINA DE LIMA;  
Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: THIAGO DE MENEZES GOMES e HELVIA NUNES DE OLIVEIRA;  
Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: JOSE ERETOES MARTINS e MARIA MARY BARBOSA;  
Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: RICARDO OLIVEIRA MACIEL e FIONA ANAJO LACELDA;  
Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: ADALBERTO MAWARO RIBEIRO e TAMYRES PEDROZA CARVALHO DE ARAUJO;  
Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: ANDERSON VITAL DE MELO e ANGRÉSSA TABOSA ARAUJO;  
Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: SUNDAY ALENCAR NOBREIA e MARILINA LIMA FORTES;  
Se algum souber de algum impedimento, ocaso e por odivos fidei, favor ao prazo para ser arrolado em Cartório e publicado no Jornal O Estado, Fortaleza, 02 de setembro de 2021.  
Fernanda Maria Alves Gomes  
Oficial

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOICÁ - Edital de Ata de Registro de Preços nº 21/2020/ARR**

PORTALEZA

Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: CAROLINA DOS SANTOS BARBOSA e DAVID BOMFIM DE OLIVEIRA PAIVA FREITAS;  
Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: JOAO BATISTA DE HOLANDA SOUSA e ISA BETINA BEZERRA FURTADO BARROS;  
Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: ANA ALVES DE SA e HELIANA PEREIRA LIMA;  
Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: MARIA DAVANE DE OLIVEIRA e BARBARA CRISTINA DE LIMA;  
Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: THIAGO DE MENEZES GOMES e HELVIA NUNES DE OLIVEIRA;  
Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: JOSE ERETOES MARTINS e MARIA MARY BARBOSA;  
Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: RICARDO OLIVEIRA MACIEL e FIONA ANAJO LACELDA;  
Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: ADALBERTO MAWARO RIBEIRO e TAMYRES PEDROZA CARVALHO DE ARAUJO;  
Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: ANDERSON VITAL DE MELO e ANGRÉSSA TABOSA ARAUJO;  
Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: SUNDAY ALENCAR NOBREIA e MARILINA LIMA FORTES;  
Se algum souber de algum impedimento, ocaso e por odivos fidei, favor ao prazo para ser arrolado em Cartório e publicado no Jornal O Estado, Fortaleza, 02 de setembro de 2021.  
Fernanda Maria Alves Gomes  
Oficial

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapocá - Tomada de Preços nº 23.20/21**

**CARTÓRIO JERISSAITI**  
RUA MAJOR FACINDO, 709, CENTRO, FONES: 333.122.53

**EDITAL DE CASAMENTOS**

Edital nº 29829 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: JOAO BATISTA DE HOLANDA SOUSA e ISA BETINA BEZERRA FURTADO BARROS;  
Edital nº 29828 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: ANA ALVES DE SA e HELIANA PEREIRA LIMA;  
Edital nº 29827 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: MARIA DAVANE DE OLIVEIRA e BARBARA CRISTINA DE LIMA;  
Edital nº 29826 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: THIAGO DE MENEZES GOMES e HELVIA NUNES DE OLIVEIRA;  
Edital nº 29825 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: JOSE ERETOES MARTINS e MARIA MARY BARBOSA;  
Edital nº 29824 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: RICARDO OLIVEIRA MACIEL e FIONA ANAJO LACELDA;  
Edital nº 29823 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: ADALBERTO MAWARO RIBEIRO e TAMYRES PEDROZA CARVALHO DE ARAUJO;  
Edital nº 29822 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: ANDERSON VITAL DE MELO e ANGRÉSSA TABOSA ARAUJO;  
Edital nº 29821 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: SUNDAY ALENCAR NOBREIA e MARILINA LIMA FORTES;  
Se algum souber de algum impedimento, ocaso e por odivos fidei, favor ao prazo para ser arrolado em Cartório e publicado no Jornal O Estado, Fortaleza, 02 de setembro de 2021.  
Marta de Sá Saraiva de Araújo - O Oficial

**CARTÓRIO Y. M. O. R. A. S.**  
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ  
RUA CARVALHO, 100 - CENTRO - FORTALEZA - CEP: 60.010-110

**EDITAL DE CASAMENTOS**

Edital nº 29829 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: JOAO BATISTA DE HOLANDA SOUSA e ISA BETINA BEZERRA FURTADO BARROS;  
Edital nº 29828 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: ANA ALVES DE SA e HELIANA PEREIRA LIMA;  
Edital nº 29827 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: MARIA DAVANE DE OLIVEIRA e BARBARA CRISTINA DE LIMA;  
Edital nº 29826 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: THIAGO DE MENEZES GOMES e HELVIA NUNES DE OLIVEIRA;  
Edital nº 29825 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: JOSE ERETOES MARTINS e MARIA MARY BARBOSA;  
Edital nº 29824 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: RICARDO OLIVEIRA MACIEL e FIONA ANAJO LACELDA;  
Edital nº 29823 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: ADALBERTO MAWARO RIBEIRO e TAMYRES PEDROZA CARVALHO DE ARAUJO;  
Edital nº 29822 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: ANDERSON VITAL DE MELO e ANGRÉSSA TABOSA ARAUJO;  
Edital nº 29821 - Foco saber quem pretendem casar-se os justificantes: SUNDAY ALENCAR NOBREIA e MARILINA LIMA FORTES;  
Se algum souber de algum impedimento, ocaso e por odivos fidei, favor ao prazo para ser arrolado em Cartório e publicado no Jornal O Estado, Fortaleza, 02 de setembro de 2021.  
Marta de Sá Saraiva de Araújo - O Oficial

A MONTEIRO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA temo público